ANNO LI. NUMERO 235 — QUARTA FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 11 de outubro.

O governo occupa-se com os preparativos para a organisação do exercito territorial.

VIENNA, 11 de outubro.

Continúa a luta na Herzegovina com crescente vigor; e, apezar da difficuldade que ha para se obterem informações escrupulosamente authenticas, é exacto que as tropas ottomanas tem ultimamente soffrido diversas derrotas.

LONDRES, 11 de outubro.

Communicações de Pekin affirmam que a desintelligencia entre a Inglaterra e a China, que parecia poder ser terminada por meio da diplomacia, ameaça tomar de novo um caracter bellicoso.

Julgando o governo britannico que o governo chinez procura simplesmente, com os meios empregados, ganhar tempo, acaba de enviar instrucções energicas ao Sr. Wade, recommendando-lhe que inste com o gabinete de Pekin para que dê as satisfações exigidas pela Inglaterra.

Nos circulos officiaes crê-se que acha-se imminente um rompimento.

LONDRES, 11 de outubro.

O principe de Galles partio hoje de Londres para as Indias.

S. A. deixou Malborong-House accompanhado pela princeza esposa e seus filhos, e dirigio-se á estação do caminho de ferro de Charing Cross, onde foi recebido pelo respectivo director. Achavam se ahi presentes diversos membros da familia real, assim como um crescido numero de membros da aristocracia. A estação estava ornada com as côres nacionaes. Era consideravel a agglomeração de povo na Parliament-street, Trafalgar-Square, e no Strand, sendo freneticamente saudado o illustre viajante.

Um trem especial conduzio o principe á Douwes, até onde foi accompanhado por diversos membros da familia real. Ao chegar á Douwes, S. A. recebeu o LORD MAIRE **da cidade, que lhe apresentou uma felicitação, seguindo ao depois para Calais n'um vapor especial.**

O principe deve embarcar em Brindisi no dia 16, segundo está annunciado.

COMMERCIAES

PARIS, 11 de outubro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 1/2 centimos por £.

LONDRES, 11 de outubro.

As casas bancarias descontaram hoje a 2 1/2 % ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 94 3/4.

Fundos brasileiros de 5%, emprestimo de 1875, a 97 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 11 de outubro.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes: venderam-se hoje 2.200 fardos de procedencia brasileira: o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mando-se os preços de sabbado.

SOUTHAMPTON, 10 de outubro.

Sahio hontem d'aqui para o Brasil, o paquete inglez *DOURO*, da companhia ROYAL MAIL, **levando 297.800 £.**

SOUTHAMPTON, 11 de outubro.

Procedente de Pernambuco chegou hoje aqui o vapor inglez *HEVELIUS*.

HAVRE, 11 de outubro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 83 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 11 de outubro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAMBURGO, 11 de outubro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 12** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LISBOA, 10 de outubro.

Procedente de Pernambuco chegou hontem aqui, e sahio para Bordéos, o paquete inglez *SORATA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

NOVA YORK, 11 de outubro.

Cambio sobre Londres 4-80.

Preço do ouro 116 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2, o** GOOD-CARGOES **de 20 3/4 a 21, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 3/4 a 21** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 33.000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 12 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 12 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 5/8 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

Sahio hontem d'aqui para Pernambuco o vapor inglez *VANDYCK*.

PARA', 12 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Borracha e cacáo sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO XII

NUVENS, NEVOEIROS, CHUVA, ORVALHO

Formação das nuvens.—As nuvens são massas de vapores condensados pelo resfriamento nas altas regiões da atmosphera.

Com effeito, ainda mesmo quando parece perfeitamente puro, o ar é sempre um immenso reservatorio de vapor d'agua invisivel, resultante da evaporação que se produz incessantemente na superficie dos mares e dos continentes.

A quantidade de vapor que o ar contém assim em suspensão é tanto maior quanto mais elevada é a sua temperatura.

Nos climas da Europa, a atmosphera contém no verão, termo médio, seis vezes mais vapor d'agua do que no inverno.

Desde que, por uma causa qualquer, o ar se resfria até saturar-se, os vapores se condensam e tornam-se visiveis, perturbando dest'arte a transparencia do ar.

Diversas causas podem resfriar o ar para determinarem a condensação dos vapores. As correntes de ar quente são uma das principaes, como vimos no Cap. V deste livro, visto como, o ar que sóbe, experimentando uma pressão cada vez mais fraca, se dilata, e esta dilatação, como depois veremos, é uma fonte de frio que basta para determinar a formação das nuvens.

As montanhas, detendo os ventos que sopram dos vales e forçando-os a se elevarem pelos seus flancos, produzem o mesmo effeito.

E' por isso que chove muito nas altas montanhas, e é ainda por isso que os grandes rios tem suas nascenças nas montanhas.

Um vento frio, que no seu caminho, encontra uma corrente de ar quente e humido, é ainda uma causa de resfriamento sufficiente para condensar os vapores.

Para explicar como as nuvens ficam em suspensão na atmosphera, duas hypotheses foram propostas e figuradas pelos physicos.

Em uma dellas, os vapores que formam as nuvens se acham no *estado vesicular*, isto é, sob a fórma de vesiculos extremamente pequenos, ôcos como bôlhas de sabão, e cheios de um ar saturado menos denso do que o ar ambiente; o que lhes permitte fluctuarem na atmosphera como outros tantos pequenos balões.

Na segunda hypothese, as nuvens são formadas por uma agglomeração de gôtazinhas cheias, excessivamente pequenas, as quaes ficam em suspensão no ar por causa do seu pequeno peso, da mesma fórma porque nelle fluctuam os levissimos grãos do pó acarretado pelos ventos.

E' esta ultima hypothese a que é hoje geralmente adoptada.

Segundo a fórma e a altura das nuvens, divide-se as em quatro especies principaes, que são designadas por nomes latinos, que correspondem ao seu aspecto ou ás suas propriedades, a saber: os *nimbus* (ondeado, aguaceiro), os *stratus*, (estendido, deitado), os *cumulos* (monte, agglomeração) e os *cirrus* (mécha de cabellos, franja).

Os *nimbus* são nuvens negras, ondeadas, grossas, de grande elevação, e que plainam desde as baixas regiões do ar, mas que attingem grandes alturas.

Os *stratus* são nuvens delgadas, negras, que se mostram no horisonte em linhas parallelas.

Os *cumulos* são nuvens escuras, porém, mais claras do que os *nimbus*, formando ondas e tendo os extremos branqueados. Apresentam-se em grandes massas, porém, frouxas como o algodão não comprimido.

Finalmente, os *cirrus* são nuvens tenues, em fórma de frócos de algodão, de grande alvura, e que plainam em grandes alturas da atmosphera.

Nevoeiros.—Os *nevoeiros* são tambem nuvens, mas que occupam as mais baixas regiões do ar; e, como as nuvens, são formados pela condensação dos vapores atmosphericos pelo resfriamento.

Chuva.—A chuva é a quéda das pequenas gotas de que são formadas as nuvens, quando essas gottas, reunindo-se umas ás outras, adquirem um tal peso que não podem mais permanecer em suspensão na atmosphera.

A chuva produz-se de ordinario no proprio instante em que os vapores se condensam nas altas regiões do ar, de sorte que não são em geral as nuvens que vemos fluctuar na atmosphera que produzem a chuva, visto como, as mais das vezes, estas nuvens, abaixando-se por seu proprio peso, atravessam camadas de ar cada vez mais quentes e no seu seio se dissipam em vapores. E' por isso que no estio e no outono, ao meio dia, uma grande serenidade succede aos nevoeiros e ás nuvens da manhã por força do resfriamento geral da atmosphera.

A quantidade de chuva que cahe em uma região depende muito da vizinhança ou do distanciamento dos mares, visto como as chuvas são mais frequentes nas costas do que no interior dos continentes.

A quantidade de chuva varia tambem com as estações, e nota se que, em geral, ella augmenta com a temperatura, o que provém de uma vaporisação mais activa.

A quantidade de chuva annual em uma região augmenta, em geral, á medida que nos aproximamos do equador, como se vê da seguinte tabella:

Alturas d'agua que cahem annualmente.

Copenhague	0,m468
Paris	0,m564
Bordéos	0,m650
Madeira	0,m 67
Havana	2,m320
S. Domingos	2,m730

D'ahi se vê que em S. Domingos cahe quasi cinco vezes mais agua do que em Paris. Entretanto ha excepções á regra, provindo ellas de causa locaes. Por exemplo: em Nantes, que está menos ao sul do que Bordéos, cahe 1,m292 de agua por anno, quasi o triplo do que em Paris; no entanto, no Egypto, embora muito mais perto do equador, quasi nunca chove.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia resolve remover o commissario de policia da villa de Buique Sebastião Raymundo Caminha para igual cargo em a villa de Bom Conselho.—Communicou se ao removido, e ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear commissario de policia da villa de Buique a Francisco Casado da Cunha Lima.—Communicou-se ao nomeado e ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio da Silva Araujo, continuo do thesouro provincial, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, não havendo opposição por parte do chefe da respectiva repartição, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando, communicando que o livro de matricula dos sentenciados desse presidio, que solicita, já foi para ahi remettido, segundo declara o director do arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia, para que providencie no sentido de comparecer á audiencia da presidencia de 5 do corrente, o sentenciado Antonio Joaquim da Silva.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que foram relevados da multa em que incorreram os individuos de que tratam os seus officios, sob ns. 453 e 456.

— A' mesma, communicando que foram abonadas as faltas de exercicio que por molestia deu o juiz municipal da Escada, bacharel Alfredo Affonso Ferreira, a contar de 20 a 30 de setembro ultimo.

— A' mesma, communicando que pelo ministerio da marinha foi approvado o credito aberto sob responsabilidade da presidencia, na importancia de 441$087 á verba *Corpos da armada* e classes annexas no exercicio de 1874—1875 para pagamento de soldos devidos ao capitão de fragata Francisco Romano Steppie da Silva.

— A' mesma, transmittindo as notas do gaz consumido na quantidade de 53,800 pés cubicos, com a illuminação dos quarteis e hospital militar no mez de agosto findo.

— Ao thesouro provincial, para que informe sobre o conteúdo do aviso que se remette, do ministerio dos negocios estrangeiros, de 24 de setembro ultimo.

— Ao mesmo, communicando que foi approvada a resolução tomada pelo subdelegado do 2º districto de S. José desta cidade, de alugar uma casa a Antonio Moreira Reis, por 12$000 mensaes, afim de servir de quartel ao respectivo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director interino do arsenal da guerra, mandando abonar a diaria de 2$000 aos serventes dessa repartição que se acham nas condições do aviso do ministerio da guerra, de 5 de fevereiro do anno proximo findo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, devolvendo os termos provisorios dos contratos de empreitada para os reparos da ponte da rua da Aurora, entre o Gymnasio Pernambucano e a antiga fundição do Starr, da casa de detenção e bem assim das pontesinhas de Beberibe e do Porto da Madeira, para que os mande lavrar de novo, observando-se as instrucções provisorias constantes do officio da presidencia de 30 de agosto ultimo.

— Ao director das obras da conservação dos portos, declarando em resposta a seu officio sob n. 527, que é conveniente apresentar uma demonstração dos resultados com as experiencias feitas, dos que espera colher da continuação dessas experiencias, afim de ser submettida á consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

— Ao juiz de direito do Cabo, declarando em resposta a seu officio de 16 de setembro ultimo, que irregularmente procedeu o juiz municipal desse termo, recusando mandar pagar ao respectivo depositario geral as despezas por elle feitas com o sustento de 2 cavallos apprehendidos como bens do evento, pois é de primeira intuição que a taes funccionarios competem as despezas necessarias feitas para a conservação das cousas sob sua guarda, aliás dar-se-hia muitas vezes o absurdo de absorverem ellas a porcentagem legal, conforme, alem de outros, explica o aviso de 26 de novembro de 1859, e é de parecer o desembargador procurador interino da corôa e soberania nacional, ouvido a este respeito.

— Ao dito do Rio Formoso, declarando em resposta a seu officio em que communica a impossibilidade de concluir-se antes de 10 de novembro, o alistamento da freguezia de S. José, que, competindo á junta revisora julgar o alistamento de todas as parochias dessa comarca, devem ser empregados todos os esforços para que a reunião da mesma junta, salvo circumstancias imprevistas não exceda do dia 20 daquelle mez, conforme preceitúa o art. 28 do regulamento n. 5,881.

Portarias:

— A' camara municipal de Bom Conselho, recommendando que para pagamento da divida de Bento Americo [illegible] Albuquerque Cavalcante ao cofre municipal, [illegible] essa camara promover a cobrança judicialmente e não recebendo uma casa avaliada em 700$000, conforme participa em officio de 20 de setembro ultimo.

— Ao gerente da companhia pernambucana, para que recommende aos commandantes dos vapores dessa companhia, que quando trouxerem a seu bordo recrutas e desertores, devem participar ao quartel general, para os mandar conduzir.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando que foi concedido ao recruta João Pereira de Lima, o prazo de 15 dias, para provar isenção do serviço militar.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando que em 30 do mez ultimo, mandou-se augmentar com 6 praças o destacamento do corpo de policia existente em Cimbres.

— Ao juiz de direito da Escada, accusando o recebimento de seu officio em que communica haver em 27 do mez passado, aberto e logo encerrado a 3ª sessão do jury de Gameleira, por não ter processo algum preparado.

— Ao juiz municipal da Escada, declarando ficar inteirado de haver em 1º de corrente reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao juiz e mesarios da irmandade de N. S. do Rosario, erecta na igreja da Madre de Deus, communicando que, por deficiencia de força de linha, deixa de ser prestada a guarda de honra que pedem para abrilhantar a festa da mesma Excelsa Senhora.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar Ignacio Ribeiro Leite, a pedido, do lugar de escrivão da collectoria provincial dos municipios de Flores e Ingazeira.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando ter approvado o contrato celebrado pelo conselho de compras do hospital militar, com Francisco Manoel da Silva & C., para fornecimento de medicamentos, que não existem na enfermaria do mesmo hospital.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, communicando ter approvado o contrato feito pelo conselho de compras do hospital militar, com José Gonçalves da Costa e outros, para fornecimento de generos alimenticios, objectos de expediente e lavagem de roupas do mesmo hospital.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao arsenal de guerra, mandando fornecer aos guardas da guarnição os utensilios constantes do pedido n. 1, e concertar outros pertencentes ás mesmas guardas, mencionados no pedido n. 2.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao almoxarife do hospital militar 24 ataúdes de pinho.

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar ao tenente quartel mestre do deposito de recrutas 10$000, despendidos com o transporte de fardamento e outros objectos do arsenal de guerra, para a fortaleza do Brum.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, para que expeça ordens no sentido de ser enviada á presidencia mensalmente, uma demonstração da despeza feita no arsenal de marinha, com o serviço da conservação dos portos, durante o exercicio de 1874 a 1875.

— A' mesma, mandando abonar a diaria do costume, ao immigrante italiano Antonio Pongiten, chegado hontem do sul no vapor *Bahia*.

— A' mesma, declarando ter relevado da multa imposta pelo collector de Bom Jardim, a Vicente Ferreira Mendes, por não ter dado á matricula, o ingenuo Sebastião e filho de sua escrava Josepha.

— A' mesma, communicando ter relevado da multa imposta pelo collector do Cabo a D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, por não ter dado á matricula no prazo legal o ingenuo Agostinho, filho de seus escravos Rogerio e Delfina.

— A' mesma, communicando ter relevado da multa imposta pelo collector da Victoria a Francisco Antonio Rigueira Cavalcante, por não ter averbado o fallecimento do seu escravo Francisco, e dado á matricula o ingenuo de igual nome, filho de sua escrava Anna.

— A' mesma, transmittindo as ordens do thesouro de 23 e 24 de setembro ultimo.

— A' mesma, communicando que por aviso da justiça de 25 de setembro, consta ter-se na mesma data solicitado do ministerio da fazenda que fosse paga ao juiz substituto de Jaboatão, além do ordenado a gratificação complementar de um conto e cem mil réis.

— A' mesma, transmittindo as portarias do governo imperial, concedendo licença ao padre Antonio Dias da Costa, administrador do patrimonio da Senhora Sant'Anna, da cidade de Goyanna, e a Vicente Pereira de Andrade, de Nossa Senhora da Lapa, da freguezia de Nossa Senhora do O', na mesma cidade, para aforarem terrenos pertencentes aos referidos patrimonios.

— A' mesma, communicando, que, por aviso do ministerio do imperio, de 22 de setembro, fica autorisado pela verba —obras—do exercicio de 1875 a 1876, o credito de 1:983$850 para occorrer os reparos mais urgentes do lazareto na ilha do Pina.—Communicou-se ao engenheiro das obras geraes, e inspector da saúde do porto.

— A' mesma, mandando pagar a importancia de 1:597$900, proveniente de reparos feitos nas officinas da conservação dos portos, e constantes das folhas que se remette.

— Ao thesouro provincial, remettendo os attestados e recibos comprobatorios das despezas feitas com as obras da matriz da freguezia do Granito.

— Ao mesmo, mandando adiantar, mediante fiança, dous mezes de soldo do alferes Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, commissario de policia de Cimbres, sendo-lhe descontado pela quinta parte.

— Ao director da conservação dos portos, mandando admittir durante o corrente mez os operarios que estiveram addidos á officina da conservação dos portos no mez de agosto, visto haver reparos urgentes a fazer-se no material empregado no serviço das excavações.

— Ao director das obras do porto, autorisando, em vista das considerações apresentadas no officio de 3 de setembro, a empregar no concerto das dragas e vapor do serviço da conservação dos portos o pessoal auxiliar do mesmo serviço.

— Ao juiz de direito de Panellas, declarando não poder ser attendido o pedido que faz de permanecer nesse termo o destacamento de linha.

— Ao juiz de direito do Ouricury, declarando, em additamento ao officio de 16 de setembro ultimo, que do destacamento de 20 praças de 1ª linha mandado para Leopoldina, pode utilisar-se para as diligencias, que allude em o officio de 30 de agosto.

— Ao commandante de policia, remettendo o processo do soldado da 5ª companhia, João Raymundo Nonato, para dar execução á sentença da junta da justiça.

— Ao promotor de Jaboatão, declarando que nos termos do art. 30 do regulamento n. 5,881, compete reclamar contra as omissões havidas no alistamento.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Jaboatão, determinado que remetta uma lista dos inspectores de quarteirão que deixarem de cumprir os seus deveres.

— A' camara de Ipojuca, declarando ter approvado a arrematação dos impostos municipaes, e recommendando que mande arrecadar por administração os que não tiveram licitantes.

— A' de Olinda, approvando a arrematação dos impostos municipaes, que em officio de 30 de setembro solicita.

— A' de Ipojuca, mandando que organise e sujeite á approvação, um projecto de posturas sobre a cobrança das taxas pelo serviço de aferição, até que a assembléa provincial delibere a respeito.

— Ao director da colonia, autorisando a receber na mesma, na qualidade de alumno gratuito o menor Pedro, filho do fallecido Lourenço de Barros Marinho.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem para o Rio Grande do Norte ao Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta

— Ao agente da companhia brasileira, mandando transportar ao Maranhão o cabo de esquadra reformado do exercito, Manoel Raymundo dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao thesouro provincial, communicando que por despacho desta data negou se provimento ao recurso de Ricardo & Connelly.

— Ao mesmo, communicando ter em 20 de setembro ultimo, reassumido o exercicio do cargo de commissario do Buique, Sebastião Raymundo Carvalho.

— Ao mesmo communicando ter autorisado a mesa regedora de N. S. da Conceição dos Militares a despender com as obras da respectiva igreja, a importancia do producto da 8ª parte da loteria n. 151.

— Ao mesmo, communicando ter-se negado provimento ao recurso intentado por Pereira da Cunha & Irmãos.

— Ao juiz de direito de Tacaratú, accusando o recebimento do officio de 21 de setembro, em que communica ter no mesmo dia encerrado a 2ª sessão ordinaria do jury de Floresta.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista, accusando o recebimento do officio de 9 de setembro, communicando haver convocado para hoje a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao de Tacaratú, accusando o recebimento do officio de 16 de setembro, communicando ter encerrado no dia anterior a 2ª sessão do jury desse termo.

— A' camara de Ipojuca, remettendo em resposta ao officio de 29 de setembro findo, 4 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1875.

Antonio Carlos Carneiro Leão.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Antonio Ferreira da Cunha Lagos. — Deferido com o officio desta data ao Revd. director da colonia Isabel, para ser alli admittido o menor a que allude o supplicante em novembro proximo findo, quando ha vaga.

Emilia Leopoldina da Purificação Mello.—Satisfaça a exigencia da Santa Casa de Misericordia, provando a supplicante que é viuva, pobre, e que a menor tem 7 a 12 annos de idade.

Francisco Cardoso de Simas. — Indeferido, por não ter mandado licença.

Francisco Rufino do Rego.—Informe o Sr. engenheiro director das obras de conservação do porto.

José Jacintho de Carvalho.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

João José Joaquim de Sant'Anna. — Indeferido. á vista do que dispõe o aviso do ministerio da guerra n. 268 de 18 de junho de 1860.

João de Barros Antunes Wanderley.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Joaquim Francisco Franco. — Opportunamente será tomado em consideração o pedido do supplicante.

Joaquina Francisca Wanderley.—Deferido com o officio desta data ao Revd. director da colonia Isabel, para serem alli admittidos em novembro proximo futuro, quando ha vaga, os filhos da supplicante, que forem maiores de 7 annos.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—Conceda-se a licença pedida.

Bacharel Luiz Antonio Peres. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Rufino de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia sobre o que allega o supplicante.

Maria do Carmo Zeferina. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Thomaz dos Santos.—Julgando improcedente as razões apresentadas pelo supplicante, indefiro a sua pretenção.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Francisco de Castro. — Concedo 20 dias.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva. — Indeferido.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 2 DE OUTUBRO DE 1875.

Ordem do dia n. 908.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devidos fins, que o Sr. alferes da companhia de cavallaria Vicente Severino Alves, seguio a 7 do corrente para a provincia do Ceará, no vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, entrando nesse mesmo dia no gozo de dous mezes de licença, que obteve do ministerio da guerra, por portaria de 10 de agosto ultimo, para tratar de sua saúde naquella provincia.

Faz igualmente publico que approvou o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos com direito ao premio de. . . . 400$000, o segundo sargento da 6ª companhia do 9º batalhão de infantaria Candido Manoel dos Santos Mendonça, que em inspecção de saúde foi considerado apto para continuar no serviço do exercito.

Assignado). —*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) — O alferes José Eliziario dos Santos, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

N. 1,149 —Illm. e Exm. Sr. – Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Senhorinha Maria do Nascimento, Maria Joaquina, Antonio Joaquim de Sant'Anna, José Francisco Pereira da Silva e Sabino de Araujo, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do do primeiro districto de S. José, Maria Annunciada da Silva, por desordem.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Antonio da Silva, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.–Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

30 de setembro de 1875.

A PASTORAL DO SR. BISPO DE OLINDA.

Tinhamo-nos imposto respeitosa reserva diante da carta pastoral com que o Sr. bispo de Olinda acaba de dirigir-se a seus charos diocesanos, e não nos tirariamos desse proposito se a irrequieta folha liberal nos não obrigasse a quebrar o silencio sobre esse importante documento, do qual se va inferindo, a nosso ver sem razão, que o Sr. D. Vital nada removera nem autorisará a remover nos negocios da sua diocese antes da visita *ad limina Apostolorum*, que já communicou antecipadamente ao governo estar na vespera de emprehender.

Houve quem lobrigasse nessa erudita peça, enriquecida de nada menos que 91 notas, um programma de guerra, um signal de nova luta, e provocação e desafio ao poder civil.

De trechos isolados concluio-se para o que nos não parece estar na mente do autor, e não ha de faltar quem ja se tenha alegrado por ver que o *Jornal do Commercio* foi apenas meio-previdente ao annunciar que, restituidos a suas dioceses, os prelados mantel-iam provavelmente o *statu quo ante bellum*, mas certissimamente não o aggravariam.

Ha, por exemplo, na pastoral um periodo em que o Sr. D. Vital recommenda *a perseverança no bem começado* sob pena de ficarem inutilisados os tantos trabalhos supportados por amor do dever, e a tanta coragem empregada na defesa da verdade. Ha outro em que S. Exc. Revm. declara que breve terá a dita de consummar com alegria sua carreira apostolica, protestando não recuar no cumprimento do dever ante os maiores perigos, não trepidar jámais em face dos mais duros sacrificios, não poupar nem trabalhos, nem fadigas, nem a propria vida. Muitos outros são de equivalente theor e fórma.

Mas é preciso ler a pastoral do Sr. bispo de Olinda, e lel-a toda, com animo desprevenido.

Ha posições que obrigam, e a do Sr. D. Vital mais que nenhuma. O que se quereria que dissesse S. Exc. senão que o mundo corre precipite para o abysmo, se a mão de Deus não acudir depressa a sustel-o na carreira em que se despenha; que a revolução, qual corsel indomito, cava, relincha, pinoteia, escaramuça, tudo estragando nos jardins da igreja; que á uva só dá o licor depois depois de calcada e recalcada no lagar; que a virtude é ludibriada, o vicio galardoado, a justiça amordaçada, a impiedade festejada!

Os ledores de pastoraes conhecem essa linguagem; inda nos tempos menos agitados é esse o tom quasi invariavel de taes documentos.

Não ha, pois, o que se estranhe na phrase nimiamente colorida do Sr. D. Vital nem nos duros conceitos que exprime sobre o estado do mundo. Póde um bispo catholico ter outros sentimentos e outra linguagem, vendo o successor de S Pedro encarcerado, a cidade eterna cabeça da Italia, e o muito mais que estes desgraçados tempos de insensata liberdade estão presenciando?

Se a pastoral do Sr. bispo de Olinda é um toque de clarim, como se disse, appellidando ao combate todos os zelos, não se pense que ella tem em vista a questão de opa da diocese de Olinda. Não ha quem ignore que factos concorreram para o ultimo conflicto, e no emtanto o que vemos, após attenta leitura desse documento, é que o Sr. D. Vital por uma só palavra não se referio á maçonaria e a maçons.

E' que o corajoso bispo se arreceiou de fazel-o? Mas que consideração o deteria, a dar-se que o seu deliberado proposito fosse manter o estado das cousas ou aggraval-o?

Nada do que está na pastoral, impede que e Sr. D. Vital, ou seu delegado, ponha cobro a anomalia que se observa na diocese de Olinda. No momento em que o poder civil lançou ao conflicto o véo do esquecimento, e melhor não podia attestar o intenso desejo de restaurar a quebrantada harmonia, a insistencia do poder ecclesiastico não teria plausivel justificação. O Sr. D. Vital o deve ter comprehendido.

Espiritos inquietos, e não somos deste numero, poderiam argumentar que, não importando a amnistia a rehabilitação do facto, mas o esquecimento, a continuação de um estado excepcional pode e deve obrigar em boa logica a novas providencias em ordem a resguardar o direito de terceiros, que a estes não pode a amnistia prejudicar.

Não tem o caso rigorosa identidade com o de que se trata, mas pode alguem observar que a amnistia concedida aos revoltosos do Rio-Grande do Sul, de que foi portador o deputado Alvares Machado, não impedio que recomeçassem por parte do governo as hostilidades, desde que, publicado o acto e fixado um prazo, verificou se a inefficacia da medida.

Condicional ou absoluta, a amnistia suppõe uma primeira condição: é que aquelles, a quem aproveita, cessem de sua parte todos os actos que directa ou indirectamente possam concorrer para perturbar lhe os effeitos.

Em tudo isto reflectirá o Sr. D. Vital, e acreditamos que melhor noticia não póde levar *ad limina apostolorum* do que a do sincero restabelecimento das relações estremecidas, o que não é possivel, mantidos pela autoridade ecclesiastica os interdictos já suspensos pela autoridade civil.

A igreja teve em todos os tempos sua politica, e tem na hoje. Essa politica não pode ser senão sabia prudente e reflectida, e para sel-o deve ter em particular attenção as circumstancias, modificando se com ellas.

Concedamos que as interdicções tenham sido até hontem mantida com sabedoria, e bem pode ser, no emtanto, que não o sejam d'ora avante. Resta ao Sr. D. Vital apreciar com muita calma e grande prudencia as circumstancias, e obrar em consequencia.

Não poderia parecer que as interdicções constituem um permanente desafio ao poder civil? Não podem ellas prestar-se a revelar de parte do poder ecclesiastico pretenções que elle não affaga? Não offereceriam ellas grave difficuldade ao governo imperial, se as irmandades interdictas recorressem de novo para o poder competente? Rejeitar se-lhes-hia o recurso, uma vez provido? Provel-o hiam? A resistencia do poder ecclesiastico não seria uma nova causa de perturbação?

Dissemos acima que a igreja tambem tem sua politica, e que ella pode variar. Não foi de certo por outra razão que, em quanto ao mais obscuro membro da maçonaria vedou-se na diocese de Olinda e de Belém trazer o balandrão, no Rio de Janeiro, na Bahia, em toda a parte, os maçons mais graduados podiam presenciar e tomar parte nos actos mais solemnes do culto.

Roma dá o exemplo. As concordatas o que são?

Para a bôa execução da de 1801, e declarando-se a isso obrigado *pela necessidades dos tempos*, Pio VII fez baixar um breve, destituindo a mais de cento e cincoenta bispos. O heroico Biltoy, o decano do episcopado francez, escreveu ao secretario do papa:

« Recebo com respeito e filial submissão o breve que me dirigistes de parte do santo padre; e cheio de veneração e obediencia por seus decretos, não hesito em pôr nas mãos de sua santidade a minha demissão de bispo de Marselha. »

Agora mesmo acaba Pio IX de dirigir se a Mr. Dupanloup felicitando-o por ter *extrahido o antidoto do proprio veneno*, isto é, por ter cooperado activamente para a recente lei franceza sobre a instrucção superior. São estas as proprias palavras do chefe da igreja:

« Apezar de ser contrario ás leis eternas da justiça e da sã razão collocar a verdade e o erro no mesmo nivel, conceder a ambos o mesmo direito, todavia como a iniquidade dos tempos tornou justo o que pela natureza pertence só á verdade, deu faculdades ao erro, de modo que a este se dá o direito, falsamente qualificado com o nome de liberdade, de erguer se e desenvolver á vontade as suas falsas theorias de ensino, *reconhecemos que procedestes sensata e opportunamente* procurando extrahir o antidoto do proprio veneno que a sociedade civil bebeu e conserva junto ao seu coração. »

Ha portanto no fundo de todas as questões, em que apenas se trata do desenvolvimento da doutrina e não da essencia do dogma e da fé, uma primeira questão a attender; e é a opportunidade.

O que hontem foi opportuno, pode não sel-o hoje

Se o Sr. D. Vital entende que, não obstante tudo o que sabemos, e apezar das benignas disposições mais que reveladas pela Santa Sé, deve esperar do chefe da igreja a ultima palavra ou deve ouvil-a da propria bocca do successor de Pedro, dê pelo menos pressa á sua viagem.

A muitos espiritos não é a ida, é a vinda que inquieta.

Quanto a nós, pedimos lhe somente que vá depressa.

(*Nação.*)

MUTILADO

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Antonio da Silva, por crime de ferimentos graves.

Instituto Medico. — Reunio-se esse Instituto, no dia 9 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e com assistencia dos Srs. Drs. Cunha Beltrão, Cysneiro, Santos Mello, Malaquias, Ramos, Raymundo Vianna, Chacon, e Santa Rosa, foi aberta a sessão.

Foi lida, e sem impugnação, approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido um officio da illustrissima camara municipal, convidando o Instituto para assistir á inauguração do mercado de S. José, deixando o Instituto de comparecer, por ter recebido o convite depois da ultima sessão.

O Sr. Dr. Raymundo Vianna pedio a palavra e communicou ao Instituto uma recente descoberta allemã — o acido salicylco (salicyl saüre) feita pelo Dr. Kolbe, lente da universidade de Leipsic e fabricado pelo Sr. Frederico von Heyden em Dresde.

O acido salicylico apresenta-se sob a forma de pequenos crystaes de côr amarella clara, difficilmente soluvel em agua inodoro, sabor adocicado, toxico somente para os animalculos, ante-fermentes civel. desinfectante poderoso.

O Dr. Thieoch de Leipsic, empregou o acido salicylico em pó tenue e depois compressas embebidas em uma solução do mesmo acido em um caso de amputação da coxa, ficando o doente tranquillo e sem dor durante seis dias em cujo termo foi levantado o apparelho e encontrou-se a ferida cicatrizada com excepção de alguns pontos superficiaes da cutis.

Internamente o acido salicylico promette bons resultados nas molestias dyscrasicas, como typho, cholera.

Entra em discussão a proposta do Sr. Dr. Raymundo Vianna e tem a palavra o Sr. Dr. Malaquias, que pronuncia-se em sentido contrario á proposta, maxime como materia vencida.

O Sr. Dr. Raymundo Vianna reconhecendo prejudicada sua proposta por uma resolução anterior do Instituto, retira-a da discussão mediante um requerimento verbal em que deixa ao secretario a faculdade de corregir convenientemente os resumos fornecidos pelos oradores, respeitando as opiniões.

Entra em discussão o caso de ligadura da humeral communicado ao Instituto pelo Sr. Dr. Malaquias e tem a palavra o Sr. Dr. Santa Rosa, que impugnando as asserções do Sr. Dr. Raymundo Vianna, sustenta o que anteriormente dissera sobre o caso em questão.

— Hoje, a hora e no lugar do costume, haverá sessão ordinaria.

Anniversario. — Completam-se amanhã 11 annos que casou-se no Rio de Janeiro, S. A. I. a Sra. princeza D. Leopoldina, condessa d'Eu. Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e navios de guerra, dando a fortaleza do brum uma salva á uma hora da tarde.

Jardim do Conde d'Eu. — Em solemnisação do encerramento dos trabalhos lectivos da Faculdade de Direito, será amanhã á tarde inaugurado o jardim da praça do Conde d'Eu, na freguezia da Boa Vista.

Navio de guerra. — Deve seguir hoje para a Bahia a corveta portugueza *Duque da Terceira*.

Encouraçado. — Sahio á luz o n. 39 desse periodico critico e chistoso.

Faculdade de Direito. — Devendo encerrar-se amanhã os trabalhos lectivos do corrente anno, estará aberta, a partir desse dia até 23 do corrente, a segunda matricula do encerramento.

Defeza de theses. — Perante a Faculdade de Direito devem proceder a defeza das theses que apresentaram os Srs. bachareis Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bento Vieira Barcellos, e Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, sendo o primeiro nos dias 19 e 20, o segundo a 25 e 26, e o terceiro nos dias 29 e 30 do corrente.

Máo aceio. — Informam-nos que o Sr. coronel Decio, digno subdelegado da freguezia da Boa-Vista, acaba de reclamar contra a forma porque se está alli procedendo á limpeza dos canos de esgoto da cidade, a qual consiste em collocar-se na rua, até seccar, a lama putrida que é tirada dos canos, causando assim grave prejuizo á saúde publica.

Sendo isso um abuso, de pessimas consequencias, chamamos para elle a attenção do Sr. engenheiro encarregado do serviço.

Instituto Archeologico e Geographico. — Amanhã, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão ordinaria, afim de proseguir-se na discussão da reforma dos estatutos.

Fernando de Noronha. — Para esse presidio deve sahir amanhã o vapor brasileiro *Giquiá*.

Companhia Pernambucana. — Essa companhia expedirá os seus vapores; *Conde d'Eu*, para o Aracajú e escalas, no dia 15 do corrente; e *Ipojuca*, para a Granja pelas escalas, a 22.

Vapores esperados. — Até 15, o americano *Ontario*, de Nova-York pelo Pará, e o brasileiro *Pirapama*, do Piauhy pelas escalas; a 17, o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 20, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio.

Viagem do Imperador. — A *Nação*, respondendo á *Reforma*, da côrte, a proposito da viagem de S. M. o Imperador, escreveu:

Dizem os collegas, e já hontem o tinham o dito seus amigos da camara, que, n'um paiz como o nosso em que o chefe do estado é seu proprio ministro, não é bom que passeie o unico governo que temos. Não se dá o mesmo, diz mais a folha liberal, nos paizes onde os reis não governam e administram. E accrescenta: — Mas *é bom que o paiz se vá acostumando a estas ausencias.*

Confirmam plenamente essas palavras o que hontem dissemos: ha um ritualismo de linguagem a que a opposição não póde eximir-se. Sem essas valentias de phrase, sem alguma maligna ambiguidade, o discurso seria uma cousa monotona para uma parte do publico, essa a quem a meia sciencia e a meia reflexão não permittem avaliar de uma peça oratoria por seus meritos reaes.

A eloquencia é exigente, e o publico inda mais com ella. Dizer cousas sensatas em linguagem tambem sensata não é cousa com que a eloquencia se baste todos os dias, e o publico tambem.

No fim de tudo nada é mais innocente e até divertido do que essa folgazona malignidade, que a ninguem impressiona; e o que o paiz recolhe de experiencia é que, ou o chefe do estado tem-se invariavelmente mantido na esphera superior em que o collocou a lei fundamental, ou todos os nossos homens publicos, e com elles os partidos que os seguem, são os unicos responsaveis das imperfeições que ao mechanismo dos poderes politicos possam ser attribuidas.

E como não ha assim de pensar o publico se elle vê isto?

A folha liberal diz-nos hoje em segunda edição que *o chefe do estado é o seu proprio ministro*, e dahi conclue que é o governo quem vai passear em pessoa.

Ouçamos agora o Sr. conselheiro Zacarias, que de certo não é superior em talentos ao Sr. Silveira Martins, mas certissimamente lhe não é inferior em experiencia e observação dos negocios publicos:

« Em materia de confusão do poder executivo « e moderador, disse S. Exc., ou da preponde- « rancia deste sobre o executivo, ha dous typos: « a historia não os apresenta mais caracteristicos. « Ha o typo de Jorge III, governando por uma ca- « marilha. Ha o de Guilherme de Orange, *ministro* « *de si mesmo*, especialmente nos negocios estran- « geiros.

« São dous systemas muito differentes; em um « o rei influe directamente, usando do seu saber; « em outro a camarilha perturba a marcha do go- « verno.

« Quer um, quer outro caso, é symptoma de « grave perturbação na sociedade.

« *Mas onde está nada disto entre nós?* »

Se assim era até 1867 pelo insuspeito juizo do chefe liberal, por que de um dia para outro assumiria o chefe do estado esse papel de *ministro de si mesmo?* Que de factos denunciam essa profunda transformação no superior espirito do chefe do estado?

Com razão dizia o Sr. Martinho Campos, inda o anno passado:

« Comprehende-se a inconveniencia que ha em « collocar o Imperador n'uma posição, em que ca- « da dia todos os seus actos sejam julgados *con-* « *forme os contrariedades que no momento pos-* « *sam causar aos partidos* »

Assim é com effeito. Pelo modo por que de ordinario se encaminha esta discussão, não ha possivel defeza para os mais justificaveis actos do chefe do estado. Crea-se lhe uma posição verdadeiramente excepcional, exposta a permanentes injustiças, que não ha como possa ser defendida.

Deba de o chefe do estado procuraria guardar o mais estricta imparcialidade no meio da luta dos partidos, debalde se lhe mostraria tão superior como o quer a constituição politica, debalde faria do amor á patria a unica de suas paixões; debalde seus ministros dariam os mais solemnes testemunhos da liberdade com que podem exercer suas funcções; tudo isso seria em vão: desde que os actos do chefe do estado trazem por via de regra contrariedade passageira a um partido, esse partido julgar-se-hia no direito de queixar-se de indebita influencia e injusta imparcialidade.

Accrescentemos ainda com Furtado:

« E' de palavras imprudentes que tem nascido « a opinião de que existe o governo pessoal, ou « de que os ministros não têm liberdade de acção. « *O homem que sabe conservar sua dignidade,* « *não a sacrifica nem carece sacrifical-a quando* « *ministro no Brasil* »

A' aquella espirituosa phrase com que se disse ser bom que o paiz se vá acostumando a certas ausencias, não é preciso que respondamos. Comparando se antes de si mesmo se julgar, o paiz sabe, por experiencia que lhe não é preciso ir recolher muito longe, quanto o governo monarchico-constitucional-representativo lhe é com razão caro, quanto lhe cumpre velar na guarda de suas instituições fundamentaes, e como sincero interprete encontrara n ellas no chefe do estado.

O amor e o respeito que a nação inteira tributa ao Primeiro Magistrado estão patentes em testemunhos inequivocos, para que, fallando-se em nome do povo brasileiro, julgue-se quem quer que seja no direito de usar d'aquella phrase.

« Se á gratidão nacional, dizemos como o Sr. « Zacarias, é devida a um principe, que não des- « cança um momento, que esforça-se constante- « mente por attender a tudo quanto interessa o « paiz, e em cujo coração *pulsa o amor da patria* « *mais do que no de cidadão algum*, não se póde « pôr em duvida que o *nosso monarcha tem todo* « *direito á gratidão do paiz* »

Accrescentemos com o marquez de Olinda:

« Se ha no mundo soberano constitucional dig- « no do maior respeito e do mais profundo reco- « nhecimento dá um povo, é sem contestação o « Imperador do Brasil. »

Depois de taes testemunhos, em frente ás lições que nos dá a historia, e pelo que observamos em nosso continente, o povo saberá julgar das puras intenções com que o desejam ver habituar-se a certas ausencias.

Enganam-se os que pensam que o paiz é indifferente. Não o é. Elle faz o que deve, quando sente que o aconselham mal.

Loteria da provincia. — A que se acha á venda é a 165.ª a beneficio da matriz da Victoria, cuja extracção terá lugar hoje, 13 do corrente.

Leilões. — Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de moveis, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico.

— Hoje effectúa o agente Dias, leilão de diversos predios, como se acham annunciados, na rua do Commercio n. 48, ás 11 horas em ponto.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Mandahú*:

D. Maria Etelvina, Maria Izabel, Joaquim Soares Barbosa, Maximiano Francisco Peixoto e sua familia, Antonio Penuncia, 2 presos e 4 praças.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de outubro de 1875:

Manoel José da Paixão, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; variolas.

Aprigio Justiniano dos Santos, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Aréo, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; convulsões.

Vicencia, parda, Pernambuco, 9 mezes, Recife; diarrhéa.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista phtysica pulmonar.

Joanna de Paiva, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo articular.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, e o Sr. juiz de direito da 1ª vara Dr. Quintino de Miranda, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Prudencio de Almeida.—Mandou-se soltar o paciente.

Paciente Manoel Tavares Barreto, Cosme Damião da Silva e outros. — Concedeu-se a ordem preventiva.

Appellações crimes.

Do Crato.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Pereira.—A novo jury.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado José Carlos de Almeida.—A novo jury.

Do Ouricury.—Appellante o juizo, appellado José Valente de Messias.—A novo jury.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo e o promotor publico, appellados Joaquim Gomes da Silva, João Patricio da Silva e outros.—Confirmou-se a sentença que condemnou a um dos réos á pena de galés e mandou-se os demais réos a novo jury.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., Balthar Oliveira & C., appellado Roberto Douglas.—Confirmada a sentença em parte.

Do Recife.—Appellantes Souza Moutinho & C., appellados Manoel Alves Guerra e seu filho.—Não se tomou conhecimento por ter sido a appellação apresentada fóra de tempo.

Do Recife. — Appellante Joaquim Juvencio da Silva, appellado Francisco Gonçalves Bastos e Silva.—Confirmada a sentença.

Appellação civel.

De Bom Jardim.—Appellante João Alves Gamello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.—Os embargos foram recebidos em parte e em parte desprezados.

Embargos infringentes

Do Recife.—Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C.—Desprezados os embargos.

Aggravo de petição.

N. 233.—Aggravante D. Libania Emilia Cesar de Albuquerque, aggravado Francisco Alves Veiga. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Embargos infringentes.

De Caruarú.—Embargante Manoel Alves Pereira, embargado João Antonio Gomes.

Do Recife.—Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante D. Deolinda Maria Maia, appellada Egidia, por seu curador.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado o coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Da Parahyba.—Appellante o juizo de ausentes, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes João Luiz dos Reis e outros, appellada a companhia pernambucana.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Marinho & C., appellada a massa fallida de Manoel Teixeira Bastos.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Francisco Marcelino do Amaral, appellado Francisco Rodrigues dos Santos.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado Francisco Apolinario da Silva Ramos.

Com vista as partes.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago mandou a uma diligencia

Appellação civel.

De Olinda.—Appellantes João Bernardino Botelho e outros, appellados Paulo José Gomes e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Passo de Camaragibe — Recorrente Sebastião José de Azevedo, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do 3º districto desta capital.—Recorrente o juizo, recorrido João José Joaquim de Sant'Anna.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Penedo —Appellante o promotor publico, appellado João Antonio de Sá Valentim e outros.

Conflicto de jurisdicção.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Entre os juizes de direito e municipal do Pilar da provincia da Parahyba.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 10 minutos.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr deputado Pedro Cascão o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officio:

Da junta dos corretores desta praça, cobrindo o boletim commercial da semana de 4 a 9 do corrente.—Archive se.

Jornaes officiaes de ns. 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230. Para o archivo.

Livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 137.

DESPACHOS.

Requerimentos:

Do amanuense archivista da secretaria deste tribunal, João Elysio de Figueiredo Cruz, pedindo que lhe inscreva em sua matricula o documento que junta, sendo-lhe depois entregue. — Como requer.

Do Joaquim Caetano de Carvalho e Domingos Pinto de Freitas, trazendo a registro o seu contracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Julio de Mello Salgado, trazendo para igual fim a escriptura antenupcial que celebrara com D Genoveva Laurentina de Andrade.—Registre-se e publique se.

De Manoel Gomes dos Santos Junior e José Barboza da Costa, trazendo tambem a registro o distrato social da firma Santos & Costa.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, pedindo que se lhe dê por certidão o theor da autorisação concedida por Manoel José Martins das Neves e sua mulher, para negociar.— Deferido.

De Felix Gomes Coimbra e Felippe Pomaré, pedindo o registro do distrato da firma Felippe Pomaré & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria sobre a petição da companhia Recife Drainage, em que pede se encaminhe ao governo imperial, o recurso que ha interposto independente de ficar traslado dos papeis. —Não tem lugar, á vista da informação da secretaria. Foi vencido o Sr. deputado A. Guerra.

COM PARECER FISCAL.

Requerimentos:

Do capitão José Ribeiro Barreto de Menezes, em que pede ser provido no lugar vago de corretor geral da praça de Maceió.—Diga a secretaria.

De Gervasio de Oliveira Coêlho, pedindo ser provido na sobredita vaga de corretor. — Informe a secretaria.

De João de Lemos Leal Reis, requerendo ser nomeado corretor geral desta praça.—Adiado.

Summario instaurado a requerimento de Monteiro & Corrêa contra o agente de leilões Antonio de Pinho Borges. — Adiado até o comparecimento do Sr. deputado P. Cascão.

Idem ex officio contra o corretor Francisco José Silveira.—Satisfaça-se a requisição do Sr. desembargador fiscal.

Idem idem contra o agente de leilões Antonio de Pinho Borges.— Intimada pelos jornaes a sentença de fls. 9, venham os autos conclusos.

Autos de rehabilitação de Antonio Dias Pinto, entregues pelo Sr. supplente Figueiredo.—Adiados a pedido do Sr. deputado supplente Guerra, a quem foram entregues os autos.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente interino encerrou a sessão ás 11 horas e 20 minutos.

CAMARA MUNICIPAL.

1.ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Rego Barros, Cunha Guimarães, Loyo Junior, e Dr. Lobo Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em o 1º de outubro, transmittindo á camara, para que informe com urgencia, uma petição de recurso do cidadão Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, e declarando que a ser exacto que a camara tomou a deliberação contra a qual é movido o recurso, deve suspendel a, não só porque essa deliberação por sua natureza de via ser convertida em postura e submettida á approvação da presidencia, como porque sendo intimada nesta data aos negociantes de carnes verdes, não pode hoje mesmo ser observada sem vexame, tanto mais quanto o mercado de S. José tem de ser fechado ás 4 horas da tarde, segundo dispõe o regulamento, e por conseguinte antes da hora marcada para conducção das carnes.—Que se responda, que a camara no mesmo dia em que tomou a alludida deliberação e expedio as ordens respectivas, fel-as suspender, como communicou o seu presidente em officio de 2 do corrente; e que organisará a postura relativa a semelhante objecto, afim de ser submettida á approvaçço de S. Exc.

Do mesmo, declarando, em resposta ao officio do 1º do corrente mez, que concede a autorisação solicitada para dispender, no exercicio corrente, pela verba—eventuaes—a quantia necessaria para se pagar os vencimentos dos empregados da repartição de aferições e mercado publico de S. José.—Ao contador e procurador.

Do Dr. secretario da presidencia, transmittindo, de ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, copia da postura approvada provisoriamente, de accordo com a proposta contida em officio n. 97, de 29 de setembro findo.—Que se faça publico por editaes, afim de que seja posta em execução.

Um requerimento de Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, fazendo reclamações acerca do pagamento do imposto de 500 rs. sobre gado abatido, dirigido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 28 de setembro findo, mandou a camara informar com urgencia e circumstanciadamente. Que se informe, que se achando affecta á assembléa provincial a decisão de semelhante negocio, como consta do officio n. 93. de 15 de setembro findo, nada mais pode accrescentar alem do que expõe em dito officio.

Um recurso interposto pelos Srs. vereadores José Maria Freire Gameiro, João da Cunha Soares Guimarães, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e José da Silva Loyo Junior, da decisão tomada pela camara, em sessão de 15 de setembro findo, sobre o requerimento dos negociantes de carnes verdes, em que pedem a restituição da quantia de 500 rs. por cada rez bovina abatida no matadouro publico, desde que delle foi emposssado o arrendatario Evaristo Julião de Sá —Que se informe.

Uma informação do advogado, acerca de uma petição de José Augusto de Araujo, na qual o mesmo pede á camara lhe declare se se acha ou não desembaraçado por parte da camara o predio que deu em hypotheca para garantia do contrato da obra do mercado.—Que se peça mais explicitas explicações.

Do Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1ª vara civel, participando que em 5 do corrente, entrou no gozo de 3 mezes de licença, que lhe foi concedida por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, do 1º do corrente.—Inteirada.

Do engenheiro, dando as informações que lhe foram pedidas acerca de uma casa que se está construindo no lugar da Baixa Verde, da freguezia da Capunga. A quem pedio.

Do contador, informando uma petição de Manoel Antonio de Carvalho.—Indeferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de Boa-Vista, remettendo a relação das multas impostas a diversos, desde o dia 23 de setembro findo a 6 do corrente. — Ao procurador.

Do mesmo, remettendo a collecta dos estabelecimentos existentes naquella freguezia, relativa ao anno financeiro de 1875 a 1876. — Ao contador.

Do mesmo, informando uma petição de Caetano Carneiro de Almeida. Deferio-se a petição.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados e da cêra arrecadada naquelle estabelecimento, na semana decorrida do dia 26 de setembro a 2 do corrente.—Ao procurador.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro, de dia 29 de setembro findo a 5 do corrente.—Ao archivo.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, remettendo a relação das multas impostas. — Ao procurador.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, declarando que se acha findo o prazo marcado ao proprietario da fabrica de carbonisar ossos, sita na povoação do Monteiro, para remover a mesma fabrica.—Ao advogado para promover os meios legaes

Do mesmo, dando as informações que lhe foram pedidas em relação á edificação de uma casa na rua do Rio, d'quella freguezia.—A quem pedio.

Pela commissão de edificação foi apresentado o seguinte parecer:

A commissão de edificação, a quem foi presente o requerimento de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, acompanhado da respectiva informação do engenheiro cordeador, cujo requerimento pede licença para poder rebocar de novo toda frente, fazer a cornija e mudar a cumieira de sua casa n. 18 da rua de Antonio Henriques, se bem que se ache marcada pela planta da cidade para recuar dez palmos pouco mais ou menos; todavia entende a mesma commissão que a camara municipal poderá conceder ao supplicante taes concertos, obrigando-se todavia a assignar um termo, pelo qual se obrigue a não exigir o valor dos concertos que pretende fazer em dita casa, quando tiver de ser recuada. Camara municipal do Recife, 6 de outubro de 1875. —José Maria Freire Gameiro.— João da Cunha Soares Guimarães.— Approvado.

Em seguida pelo Sr. Rego Barros, foi apresentado um requerimento de D. Rita Ferreira de Almeida, informado pelo engenheiro cordeador, no qual a mesma pede licença para fazer alguns concertos em sua casa n. 70, sita á rua de S. Jorge, opinando na qualidade de membro da commissão de edificação, que se conceda a licença para os concertos pedidos, visto não ser reedificação, assignando a suplicante o termo na forma do seu requerimento.

Um requerimento de Manoel de Lyra, pedindo a restituição da quantia de trinta e seis mil réis, que indevidamente pagou pela aferição de uma balança.—Ao Sr. vereador commissario.

Pelo Sr. Cunha Guimarães, foi submettida ao conhecimento da camara a seguinte representação:

Tendo na tarde de 3 do corrente ido ao cemiterio desta cidade, acompanhando um cadaver, observei o seguinte: o administrador e o amanuense não se achavam presentes e fui informado que ambos não tinham comparecido durante o dia (o que tive certeza da informação, que me deram) assim como não era a primeira vez que isto se dava. Observei mais que pagando a camara tres coveiros e sete serventes, fóra o jardineiro e pedreiro, não se achava presente o numero de taes serventes e coveiros. Trago este facto ao conhecimento da Illma. camara, afim de dar as providencias necessarias, e fazer com que desappareça os abusos tão prejudiciaes. Paço da camara municipal, em sessão de 6 de outubro de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães.—Approvado: mandando-se ouvir o administrador, a quem se remettera a representação por copia

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva, André Avelino Pereira da Silva, Braga & Pimentel, Caetano Carneiro de Almeida, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Joaquim Lins Vieira, João Baptista de Moraes, José Francisco Marques, José Joaquim Alves, José Augusto de Araujo (2), João Gonçalves Torres, José Jacome Tasso, Joaquim Pereira da Silva Santos, José Felippe Pereira dos Santos, José Miguel Barboza Ramos, João Alves de Moura, Joaquim de Souza Marcelino, Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, Manoel José da Costa Cabral, Maria Ernestina da Costa Azevedo, Maria Joaquina de Santa Rosa, Manoel José Vicente, Soares Braga & C. e Vicente Ferreira da Silva Leal.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

José Pedro das Neves, pro presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Bellarmino do Rego Barros —João da Cunha Soares Guimarães.—José Cesario de Mello.*

2.ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ PEDRO DAS NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cesario de Mello e Cunha Guimarães, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior, participando que em 5 do corrente assumio, na qualidade de primeiro supplente do juiz substituto da 1ª vara, o exercicio do cargo, por ter entrado no gozo de licença o respectivo juiz.—Inteirada.

Do juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo copia do additamento ao alistamento dos cidadãos que reclamaram, e dos que foram alistados, e o edital para ser publicado pela imprensa.—Que se remetta á typographia do *Jornal da Tarde*, para o fim indicado.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando que Henrique Ferreira Pontes, continuando a construir a sotéa na casa n. 120 á rua do Visconde de Albuquerque, multou-o como incurso na reincidencia da infracção do artigo 84 combinado com o artigo 91 das posturas de 26 de junho de 1873, bem como ao mestre da obra, José Bazilio dos Santos, cujos termos remette.—Ao procurador.

Do administrador do cemiterio, nesta data ordenando as informações que lhe foram exigidas a requerimento do Sr. vereador Cunha Guimarães, acerca de alguns factos que se tem dado naquelle estabelecimento.—Que seja remettido ao Sr. Cunha Guimarães, que o pedio.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de Julio & Silva Bastos.—Deferio-se a petição.

Foram despachadas sete petições informadas pelo contador e pelo advogado mandando-se passar mandando para pagamento de custas; sendo cinco de Florencio Rodrigues de Miranda Franco, uma de Faustino José da Fonceca, uma de José Joaquim Dias do Rego Junior e outra de Frederico de Castro Carvalho.

Mandou-se á commissão de edificação, duas petições de Bernardino José da Silv[a e] Manoel José de Mattos, acerca de suas casas [no la]rgo do Mercado de S. José.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Fazendo parte da commissão de edificação e querendo ter conhecimento dos concertos e edificações, que fazem nesta cidade, e para poder ter este conhecimento, requeiro que me seja remettida todas as vezes que forem concedidas taes licenças, uma relação mencionando os nomes dos requerentes, ruas e numeros das casas. Paço da camara municipal em sessão, 8 de outubro de 1875 —João da Cunha Soares Guimarães. »

« Requeiro que os fiscaes deem cumprimento ao § 34, artigo 45 da lei provincial n. 1,120 de 21 de junho de 1875. Paço da camara em sessão, 8 de outubro de 1875. João da Cunha Soares Guimarães »

« Requeiro que me sejam franqueados os documentos relativos ao cemiterio publico desta cidade, afim de proceder a um exame. Paço da camara, em sessão, 8 de outubro de 1875 —João da Cunha Soares Guimarães »—Approvados.

Foram arrematados diversos compartimentos do mercado de S. José.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Amorim Irmão & C., Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes Drummond, Constantino Rodrigues da Costa, Domingos José Alves, Eustaquio Guerrio da Penha, Francisco Ignacio Pinto, Hermilla Lidia Monteiro de Andrade, José da Silva Loyo & Filho, José Joaquim Cardoso, Julio da Silva Bastos, Joaquim Duarte, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Laurindo de Moraes Pinheiro, D. Maria Honoria da Silveira, Maria Josephina da Silva Dubouq, Manoel Antonio de Carvalho e Rita Firmina de Almeida.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario subscrevi.

José Pedro das Neves, pro presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha Soares Guimarães.—José Cesario de Mello.*

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RENDIMENTO DO MEZ DE SETEMBRO DE 1875

A saber:

Producto de bilhetes de passageiros	9:604$120
Item de assignaturas	1:725$000
Idem de fretes	940$510
	12:269$630
Despeza do custeio	9:936$940
Maior receita equivalente a 19 %	2:332$690

COMPARADO COM IGUAL MEZ DO ANNO ANTECEDENTE

Receita	10:930$045
Despeza do custeio	13:673$406
Maior despeza equivalente a 20 10/100	2:743$361

Recife, 12 de outubro de 1875.

O guarda livros,
Manoel da Silva Sampaio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Espera se que seja permanente a seguinte jurisprudencia:

Accordão em Relação, feito o devido sorteio dos autos etc. Que aggravo foi feito ao aggravante com a decisão de folhas 149 verso a folhas 150, que despresou in limine os embargos a folhas 144, por quanto as letras de terra, pelo que diz respeito as enunciações de pessoa, precisam como as de cambio de sacador, aceitante e portador, sem o que não são favoraveis no commercial e não são mais que méras obrigações civeis, como se deduz da disposição do artigo 354 do cod. do commercio, segundo se vê da sentença do juiz de direito do commercio de Porto Alegre, proferida em 18 de maio de 1874, e conformada por Accordão da respectiva Relação, com a data de 7 de dezembro desse anno; e assim decidem não só á vista destes dous julgados, mas e mui principalmente á vista da doutrina estabelecida na revistas n. 6799 de 14 de abril de 1867, e n. 8397 de 27 de setembro de 1873.

Provendo, por tanto, ao aggravante em seu aggravo, mandam que o juiz a quo, reformada a decisão aggravada, receba os mencionados embargos de folhas 144 para que, tenha lugar a sua discussão. Pague o aggravante as custas. Recife 24 de agosto de 1875.—*A. F. Peretti*, vencido,—*Lourenço Santiago, Reis e Silva.*

José Theodoro Gomes.

O Sr. capitão Antonio José Mauricio e os seus gratuitos inimigos

Lendo os abaixo assignados na *chronica da Provincia* do 1º do corrente, um pedido estulto para ser retirada do capitão Antonio José Mauricio a autoridade policial que com tanto zelo e estoica dedicação exerce a contento de todos os moradores que não são nem acoitam os ladrões e malfeitores, julgamos de nosso dever lavrar bem alto um protesto solemne contra a infame calumnia do tresloucado defensor do mais pernicioso, immoral e provocador dos moradores do districto.

Se na sua pratica de insolencias e provocações constantes, achou o afoito quem lhe desse uma lição, que se não aproveitou foi por não ser completa, não deve nem pode recahir a culpabilidade sobre o bem conhecido subdelegado em exercicio, que se tem commettido alguma falta é ter tolerado sem fazer pesar a mão da justiça contra o pessimo caracter e insupportavel perturbador da ordem e moralidade publica do districto, alias reconhecidamente pacifico e até socegado de mais.

Não é com doestos, torpezas e calumnias, que se defende o supposto direito de um malfeitor, e que se faz jus a um bom honorario, como pretende o detractor iniquo e desarrazoado do capitão Antonio José Mauricio.

Illm. Sr. subdelegado do 2º districto de Nossa Senhora da Graça.—Nós, abaixo assignados, viemos pelo presente pedir a V. S. se digne dar providencias serias ácerca de um morador da Baixa, travessa de Santo Amaro, nosso visinho, o subdito portuguez Mattos, que diariamente embriagando-se a ponto de provocar seus visinhos e desrespeitar com palavras injuriosas as familias que tem por infelicidade morar ao pé deste individuo; outrosim, accresce que sua casa é um lupanar, occultando escravos, homens vadios que, segundo consta, roubam para vender ao mesmo Mattos. Assim, pois, os abaixo assignados vem pelo presente reclamar contra o procedimento de tal homem e pedir a V. S. se digne dar promptas providencias.

Belem, 22 de setembro de 1875.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Manoel da Silva Fialho.
Manoel Henrique Pereira da Silva.
Jeronymo José Rodrigues Chaves.
Vicente Antonio do Nascimento Feitoza.
Maria Barboza de Mendonça.
Antonio Peregrino de Mendonça.
Francisco Antonio Gonçalves Medeiros.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Diogo Bapista Fernandes.

Ao Illm. Sr. Dr. Francisco José de Medeiros.

O abaixo assignado, promotor publico da Escada, deseja merecer do Sr. Dr. Francisco José de Medeiros, que declare, se a sua correspondencia inserta neste *Diario* de 11 do corrente mez com a inscripção do nome do mesmo abaixo assignado, á elle se refere; para ser assim tomada ou não na devida consideração a dita correspondencia.

Cidade da Escada, 12 de outubro de 1875.

O bacharel *Gaspar de V. M. de Drummond.*

Ao publico

Podendo fazer-se com alguma solemnidade a inauguração do jardim da praça do Conde d'Eu, por ter a companhia Recife Drainage assentido a dar agua ao repucho collocado no meio da praça, por ser a que pode chegar a altura desejada, peço aos Srs. moradores das ruas adjacentes e aos da mesma praça, que tenham a bondade de concorrer quanto poderem para tornar mais brilhante esta festa popular, para o que fica designado o dia 15 do corrente, ás 5 horas, em que se dá o ponto na Faculdade de Direito, findo a qual, os Srs. academicos tenham mais um motivo de solemnisar o seu dia, e por essa razão lhes dirigi a carta infra.

— Illms. Srs. academicos. — Desejando dar uma prova, ainda que exigua do apreço e consideração que me merece a esperançosa mocidade da Faculdade de Direito, resolvi inaugurar no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde, o jardim da praça do Conde d'Eu, e espero que Vv. Ss. concorrão com sua presença para abrilhantar essa festa popular.

Recife, 11 de outubro de 1875.
De Vv. Ss.
Att.º V. e Cr.º
P. A. Lobo Moscoso.

Pergunta-se

ao Exm. Sr. presidente da provincia, se um empregado publico, incumbido do pagamento de operarios, pode, a capricho seu, protelar o pagamento destes? Se não pode fazel-o, como suppomos, pedimos ao mesmo Exm. Sr. providencias para que faça sanar semelhante abuso, visto que só da presidencia podem esperar justiça.

Os operarios do arsenal de marinha.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

O abaixo assignado, tabellião publico de notas nesta cidade, tendo reassumido as funcções de seu officio no dia 9 do corrente, por se haver finalisado a licença que solicitara, e obtivera do Exm. Sr. presidente da provincia, o qual, assim como ás demais autoridades fizera nesse mesmo dia as devidas participações, pelo presente offerece de novo os seus serviços, desde as 9 horas da manhã as 5 da tarde, no seu antigo cartorio á rua do Imperador n. 12.

Aproveita o ensejo para agradecer cordialmente ao seu distincto amigo o bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Vellez o modo honesto e delicado com que durante o tempo que o substituio, tratou a todos quanto se dignaram em sua ausencia comparecerem neste cartorio e com especialidade á sua humilde individualidade.

Recife, 11 de outubro de 1875.

Antonio Borges da Silveira Lobo.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia.

O tenente José Genuino Ferreira, vendo no *Diario de Pernambuco* de hoje, a declaração de que por decreto de 22 do mez proximo passado, se fez mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Cabo, para que fôra nomeado provisoriamente pelo Exm presidente da provincia, apressa se em declarar que ha engano, por quanto o nomeado provisoriamente pelo Exm. presidente desembargador *Lucena*, foi *Manoel Cavalcante Ferreira Mello*, que tirou titulo, prestou juramento e entrou em exercicio depois da nomeação provisoria, pelo que o abaixo assignado propoz-se ao cartorio do civel, crime, provedoria e jury do termo de Ipojuca, onde ha mais de quatro mezes serve interinamente os ditos officios, por nomeação do Dr. juiz municipal, e para o qual se acha habilitado no concurso, pelo que declara que a nomeação não se entende com elle, a qual não pode aceitar e nem aceita, visto já está *exercendo interinamente outro officio*, que esteve em concurso, para o qual se acha habilitado.

Nossa Senhora d'O de Ipojuca, 11 de outubro de 1875.

José Genuino Ferreira.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—CASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob fórma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer fórma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 449.—A arvore da saude.

Com a mesma certeza com que o veneno deupas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico chamada Anacahuita cura. O muito afamado *Peitoral de Anacahuita*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal. Nenhuma tosse, catarrho, ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam á apresentar uma certa tendencia á ulceração se abate e modifica para desde logo, e sua operação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor e elasticidade primitiva. Na sua delicada e elaborada composição não entra acido prussico, antimonio, nem nenhum dos agentes deleterios que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de outubro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte 7$150 por 15 kilos.
Dito de dito mediano — 6$450 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte — 5$450 por 15 kilos.
Algodão de Goyanna 1ª sorte — 7$150 por 15 kilos.
Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno, hontem.

Candido Alcoforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11 ...... 321:641$407
Idem do dia 12 .... 22:694$876
344:336$283

Descarregam hoje 13 de outubro.
Barca franceza — *Veridiana* — (atracada) varios generos para alfandega.
Escuna ingleza — *May* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Lugar allemão — *Mowe* — kerosene despachado para deposito no trapiche Vieira.
Vapor inglez — *Alice* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Escuna ingleza — *Tyln Foam* — generos nacionaes para deposito no trapiche Barão do Livramento, no caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio hespanhol *Adelaide*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 98 saccas com 6,942 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Imogene*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 1,320 saccos com 99,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Gongenolf*, carregou: para Liverpool, G. Neesen 50 volumes com 9,158 kilos de residuos de algodão.

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 411 couros salgados com 4,932 kilos.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram: para o Porto, J. J. G. Beltrão & Filho 30 saccas com 2,203 1/2 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Damião*, carregaram: para Lisboa, J. M. de Faria 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado, S. Guimarães & C. 23 saccas com 1,974 ditos de algodão.

Para os portos do interior

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram: para o Aracaty, Costa & C. 17 barricas com 1,228 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Benigna*, carregou: para Porto Calvo, A. J. L. Teixeira 2 saccos com 82 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11 .... 5:606$889
Idem do dia 12 .... 602$606
6:209$495

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 11 10,960
Idem no dia 12.
Primeira porta 81
Segunda porta 140
Terceira porta 291
Trapiche Conceição 301
Dito da alfandega ....
11,774

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11 5
No dia 12 ....
5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 11 ....
No dia 12 3
3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11 ..... 15:460$501
Idem do dia 12 .... 1:954$923
17:415$424

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11 ..... 15:524$172
Idem do dia 12 ..... 922$571
16:446$743

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do dia 9 .... 28:966$155
Idem do dia 11 .... 4:856$497
33:822$652

Thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Baltar, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
Seguros maritimos e terrestres Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa
Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

Seguro contra-fogo
LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 12.

Bahia com escala pelo Rio Real — Hiate nacional *Olinda*, capitão Luciano Alves da Conceição, carga varios generos.
Canal—Lugar inglez *Agnes Brown*, capitão J. Webster, carga assucar.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que me foi dirigida por Machado & Brandão uma petição requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Antonio Joaquim Machado Brandão, e que justificando o quanto bastasse, lhes concedesse carta de edictos para ser elle citado afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias para se conciliar sobre o pagamento da quantia de 2:713$690, proveniente de dinheiros que recebeu não só de Silva Rocha & Machado, de quem os supplicantes são successores, como dos mesmos supplicantes, sendo parte para as despezas de um processo crime e parte para suas despezas pessoaes. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegam, lhes mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes, afim de que seja citado o mesmo justificado para vir á primeira deste juizo (audiencia) findo o predito prazo.

Recife, 5 de outubro de 1875.—Eu Coriolano de Abreu, escrivão, subscrevo e assigno.

Antonio Bernardo Quinteiro.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que pela congregação desta Faculdade, em sessão de hontem, foi resolvido que os bachareis Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bento Vieira Barcellos, e Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, inscriptos para defender theses, sejam admittidos a fazel-o na seguinte ordem: o primeiro nos dias 19 e 20, o segundo nos dias 25 e 26, e o terceiro nos dias 29 e 30 do corrente mez ás 10 horas da manhã.

E sendo cada um dos referidos candidatos obrigado a comparecer nesta secretaria, tres dias antes do dia que deve ter lugar o respectivo acto, afim de tirar o ponto de dissertação, perante o lente mais antigo dos sete sorteados, deve para esse fim comparecer o bacharel Democrito Cavalcante no dia 16, o bacharel Vieira Barcellos no dia 22, e o bacharel Vaz de Oliveira no dia 26, ás 8 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de outubro de 1875.

O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que dia 15 até 23 do corrente (por ser domingo o dia 24) estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de outubro de 1875. -(Assignado) o secretario José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 50.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 48, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 7

Marca J S E P — 2 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Lisboa*, descarregadas em 11 de dezembro de 1874, consignadas a Tito Livio Soares, contendo vinhos licorosos, medindo liquido legal 1,041 litros, no valor de 971$600.

Idem B & C — 10 barris de 5ª vindos de Lisboa no navio portuguez *Aguia*, idem em 20 idem, a Braga Gomes, contendo vinho do Porto, medindo liquido legal 222 litros, no valor de 4 0$220.

Alfandega de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

—De ordem do Dr. inspector geral se faz constar que, tendo de ser provida por concurso a cadeira publica de ensino primario do sexo masculino, actualmente vaga, da povoação de Santa Cruz, fica marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e do commercio do termo de Ipojuca, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão, que este escreveu de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1695 de 4 de setembro de 1869, se receberão propostas em cartas fechadas e estampilhadas, para serem arrematados os escravos seguintes: —José, Angola, solteiro, idade de 54 annos, avaliado por 600$000; Felicidade, Angola, solteira, idade de 52 annos, por 300$000; Vicente, crioulo, solteiro, idade de 27 annos, por 1:100$000; Casimiro, pardo, solteiro, idade de 34 annos, por 900$000; Bernardino, crioulo, solteiro, idade de 38 annos, por 900$000; Thomaz, crioulo, solteiro, idade de 34 annos, por 1 000$000; André, crioulo, solteiro, doente, idade de 28 annos, por 650$000; Francisco, crioulo, solteiro, idade de 22 annos, rendido, por 800$000; João, crioulo, com idade de 40 annos, casado, por 800$000; Albina, crioula, idade de 24 annos, serviço domestico, por 600$; Josepha, crioula, idade de 6 annos, aleijada, por 100$000; Sebastião, crioulo, idade de 5 annos, avaliado por 300$000; Felippe, crioulo, com idade de 4 annos, por 200$000; Geralda, crioula, com idade de 46 annos, por 400$000; Barbara, crioula, idade 28 annos, por 600$000; Maria, crioula, idade de 30 annos, por 600$000; Guilherme, crioulo, idade de 15 annos, por 800$000; Virissimo, crioulo, idade de 14 annos, por 600$000; Eusebio, crioulo, idade de 12 annos, por 300$000; Joaquim crioulo, idade de 9 annos, por 400$000; João, crioulo, idade de 7 annos, por 200$000; Anna, crioula, idade de 6 annos, por 150$000; Clara, crioula, idade de 4 annos, por 100$000; Theodoro, crioulo, idade de 32 annos por 1:000$000; Francisca, crioula, idade de 9 annos, por 250$000; Benvindo, crioulo, idade de 13 annos, por 600$000; cujos escravos foram penhorados a Justiniano de Mendonça Lins e Miguel Accioli Salgado, por execução que lhes move Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

São, por tanto, convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas pela forma acima referida, e para examinarem os escravos no engenho—Montevideo,—em poder do executado e depositario delles, Justiniano de Mendonça Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado e publicado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de N. S. do O' de Ipojuca, aos 9 de outubro de 1875. Eu, José Genuino Ferreira, escrivão interino, o escrevi.

João Baptista de Siqueira Cavalcante.

Camara municipal do Recife.

A camara municipal do Recife, faz saber a todos os seus municipes que o Exm. Sr. presidente da provincia approvou a seguinte postura addicional:

Palacio da presidencia de Pernambuco. -4.ª secção. —O presidente da provincia, em vista da proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 97 de 27 de setembro findo, resolve, na conformidade do art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente, e mandar que se execute e observe a seguinte:

Postura.

Artigo unico. A arrematação dos compartimentos do mercado de S. José, destinados á venda de peixe, legumes, fructas, hortaliças, grãos e farinha poderá ser feita por tempo menor de um anno; podendo a camara facultar a condição, no respectivo termo, de entrar ou não antecipadamente o arrematante para os cofres da municipalidade com a metade da arrematação.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 5 de outubro de 1875. (Assignado) João Pedro Carvalho de Moraes. Conforme. —O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

José Pedro das Neves,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— A camara municipal do Recife, convida as pessoas que arrematarem talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como que os talhos e espaços do referido mercado, continuam em praça publica nos dias designados para suas sessões ordinarias.

Paço da camara municipal do Recife, 1.º de outubro de 1875.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara e presidente da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes.

Faz saber aos que o presente edital lerem que no dia 10 de novembro do corrente anno se ha de installar em uma das salas da camara municipal a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas e por tempo nunca inferior a 30 dias, que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, N. S. da Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, sendo que dita apuração tem de servir em tempo de base ao sorteio; que receberá todas as reclamações, que pelos interessados forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão do civel e secretario da junta revisora, o escrevi. Recife, 10 de outubro de 1875.—O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Quintino José de Miranda.

— A camara municipal do Recife faz publico, para quem possa interessar, o art. 8º da lei provincial n. 1,178, de 5 de junho do corrente anno.

Art. 8º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos, sendo de quatro rodas e puxado por um boi, poderá levar mais de 750 kilogrammos ou 10 saccos com assucar, ou 525 kilogrammos ou 7 saccos, sendo puxado por um cavallo.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de outubro de 1875.

José Pedro das Neves,
Pró-presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e do commercio do termo de Ipojuca, por S. M. I. e C., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 10 dias virem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, á porta da sala da mesma, tem de ir á praça e ser arrematado por venda a quem mais der, e maior lance offerecer, uma machina de vapor de força de 3 cavallos, com todos os seus utencilios, faltando o boeiro, avaliada por 1:500$, penhorada a Justiniano de Mendonça Lins, por execução que lhe move Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Quem na mesma quizer lançar, compareça em dito dia e hora acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro do juizo que lavrará a devida certidão.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos 8 de outubro de 1875.—Eu, José Genuino Ferreira, escrivão interino, o escrevi.—*João Baptista de Siqueira Cavalcante.*

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei —Ipojuca, 8 de outubro de 1875.—O escrivão, José Genuino Ferreira.

[illegible] declara aos devedores da decima e mais impostos das collectorias de Bom-Conselho, Serinhaem e Buique, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias ao exercicio de 1873—1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de outubro de 1875.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores da decima e mais impostos á cargo da collectoria de Bom-Conselho do exercicio de 1873—1874.

Rua de Pedro II n. 9.—Manoel Germano de Freitas 2$560
Dita n. 17. — Antonio Gomes Pinheiro 6$ 80
Dita n. 21. Anna Juliana Correia 3$740
Dita n. 23.—Antonio Teixeira de Macedo 2$060
Dita n. 25.—O mesmo 2$060
Dita n. 27. — João Correia dos Santos Rocha Giro 2$560
Data n. 29. — Maria Custodia do Amparo 12$100
Dita n. 4. — Ignacio Pinto Soares Vilella 2$560
Dita n. 16. — Antonio de Barros Correia 2$560
Dita n. 14.—Bento Augusto da Silva 12$100
Dita n. 18. — Luiz Soares Vilella Pardo 2$000
Dita n. 22.—Francisco Antonio 2$ 60
Dita n. 24.—Patrimonio da matriz 3$500
Dita n. 28. — José Pereira da Costa Cotia 3$740
Dita n. 32.—Domingos Rodrigues 4$330
Dita n. 34.—Augusto Maruniano Soares Vilella 5$120
Dita n. 36.—Herdeiros de Manoel Victorino de Barros 6$100
Dita n. 38.—Francisco da Silva Souto 2$947
Dita n. 46. — Cypriana Esmeralda Vilella 5$895
Dita n. 48. — Anna Benta Peixoto Vilella 7$074
Dita n. 62. — Nemezio Castro Soares Vilella 4$126
Dita n. 64. — Anna Benta Peixoto Vilella 4$126
Sete de Setembro n. 2.—Manoel Joaquim de Moura 1$178
Dita n. 8. — Felicia Maria da Conceição 1$178
Dita n. 10.—Damazio Gomes do Rego 1$768
Dita n. 14.—Marcos José Vieira 1$778
Dita n. 16.—Maria da Soledade 1$ 78
Dita n. 24. José Raymundo da Silva 1$178
Dita n. 26 —O mesmo 1$178
Dita n. 28.—Firmino José Rodrigues 1$178
Dita n. 34.—Carolina Maria do Espirito Santo 1$768
Dita n. 44. — Alexandre José Monteiro 1$178
Dita n. 1. — José Pereira do Nascimento 1$178
Dita n. 5.—Firmino Casado da Cunha Lima 4$715
Dita n. 7.—O mesmo 5$895
Praça do Commercio n. 27. — Antonio Vieira das Virgens 5$895
Dita n. 2. — Joaquim José Soares de Moura 1$768
Dita n. 4. O mesmo 1$178
Agua-Bellas n. 1. — Antonio Correia Lima 3$536
Dita n. 5. Theotonio Xavier da Motta 1$178
Dita n. 7. O mesmo 1$178
Dita n. 17. — João Tenorio de Albuquerque 2$357
Dita n. 19.—Damazio Gomes do Rego 1$178
Dita n. 21.—O mesmo 1$178
Dita n. 25.—Joanna Maria da Conceição 1$178
Dita n. 27.—Manoel Zeferino dos Santos Freire 1$178
Dita n. 31.—Esperidião Gomes d'Araujo Lima 2$35.
Dita n. 39. — João Pereira do Nascimento 2$947
Dita n. 41.—O mesmo 1$178
Dita n. 45.—Manoel Peixoto de Brito 1$ 78
Dita n. 65.—Possidonio José Correia da Rocha 2$947
Dita n. 71. — Joaquim José Soares de Moura 1$ 78
Dita n. 6.—José Honorato Pessoa 1$178
Dita n. 8. — Joaquim Felix da Silva 1$768
Dita n. 10.—O mesmo 1$768
Dita n. 16.—Antonio Martins Ferreira dos Santos 3$536
Dita n. 24.—Luiz Elias da Silva Albuquerque 1$768
Dita n. 26.—Firmino Bastos do Rego Mello 1$768
Dita n. 32. — João Pereira do Nascimento 1$768
Dita n. 34.—Antonio Nunes Cambraia 1$178
Dita n. 36.—O mesmo 1$ 78
Dita n. 38.—O mesmo 1$ 78
Dita n. 40. — Luiz Tenorio de Albuquerque Mello 2$947
Dita n. 46.—Manoel Zeferino dos Santos Freire 1$768
Dita n. 52.—Custodio José Castro 2$357
Dita 56.—Laurentino Barbosa 2$357
Livramento n. 4.—Manoel Zeferino dos Santos Freire 1$768
Dita n. 8.—David de Barros Correia 2$357
Dita n. 5.—José da Silva Costa Sicupira 1$178
Dita n. 7. — Ignacio Victorino Barbosa 2$357
Dita n. 9.—Pedro Guedes Alcoforado 1$178
Dita n. 15.—Alexandre Soares da Costa 2$357
Dita n. 17.—Antonio Cesario dos Santos 2$357
Dita n. 19.—Manoel de Barros Leite 1$178
Dita n. 21. — Ignacio Francisco Camello 2$357
Dita n. 31.—Manoel Leite da Silva 1$178
Cotovelo n. 9. — Antonio Maciel Monteiro 1$178
Dita n. 11.—Francelino Figueiredo Lima 2$357
Dita n. 4.—Joaquim Felix da Silva 2$357
Dita n. 8.—Dr. Manoel Antonio da Silva Rios 1$178
Dita n. 10.—Antonio Vieira de Mello 1$768
Dita n. 12. — Antonio Vieira dos Santos 1$768
Dita n. 14. — Saturnino Francisco da Silva 1$178
Dita n. 20.—Anna Vieira 1$178
Palmeira n. 1. — Augusto Martiniano Soares Vilella 2$947
Dita n. 3.—Joaquim Soares dos Santos 1$178
Dita n. 7.—Firmino José da Silva 1$178
Dita n. 9.—Luiz Ribeiro de Jesus 1$178
Dita n. 15.—Felix da Cunha Navarro Lins 2$357
Dita n. 17.—O mesmo 2$357
Dita n. 19.—José da Rocha e Souza 1$178
Dita n. 21. — Anna Maria da Conceição 1$178
Dita n. 23.—Symphronio Olympio Navarro Lins 1$178
Dita n. 25.—Germano José da Silva 1$178
Dita n. 29.—Apolinario Leite de Oliveira 1$178
Dita n. 31. — Soriano Guedes Alcoforado 2$357
Dita n. 33.—Candida Maria da Conceição 1$178
Dita n. 35.—A mesma 1$178
Dita n. 39. — Leonardo de Moura Rolim 1$768
Dita n. 2.—José Ferreira Leão 1$ 78
Dita n. 4.—José Cavalcante de Araujo 1$768
Dita n. 6.—Antonio Tenorio Mascarenhas 2$357
Dita n. 8.—Manoel Pereira da Silva 2$357
Dita n. 10. — Agostinho Silvestre da Silva 2$357
Dita n. 14.—Joaquim Clemente Nunes Pereira 1$178
Dita n. 18.—Manoel Ferreira da Silva 1$178
Dita n. 26.—Candida Maria da Conceição 1$178
Dita n. 28.—Leonardo de Moura Rolim 1$178
Dita n. 32.—Manoel de Moura Lima 3$536
Dita n. 36.—José Manoel da Cruz Lima 1$178
Dita n. 38.—José Cavalcante de Araujo 1$178
Dita n. 42. — Francisco Leonardo da Rocha 1$178
Dita n. 44.—Trajano de tal 2$357
Dita n. 54. — Anna Joaquina Bezerra Bairão 2$067
Bom Conselho n. 3.—Nicacio Gonçalves Guimarães 1$178
Dita n. 5.—Vidalino José do Rosario 1$768
Dita n. 11. — Francisco Pereira da [illegible] 1$768
Dita n. 2. — Amaro Francisco de Lima 1$473
Dita n. 10.—Anna Bom da Conceição 1$178
Dita n. 12.—José Hyppolito Ribeiro 1$178
Dita n. 14.—Domingos Lutero 1$768
Bom-Retiro n. 3. — Manoel Vieira de Sant'Anna 1$178
Bom Retiro n. 7.— Joanna Maria de Jesus 1$178
Dito n. 9.— Joanna Antonia de Jesus 1$178
Dito n. 11. — Bernardino Alves da Silva 1$178
Dito n. 2.— João Gualberto da Silva 1$178
Dito n. 8. — Geraldo de tal 1$178
Dito n. 12. — Francisco Bezerra da Silva 1$178
Dito n. 18. — Feliciano José da Guerra 2$357
Dito n. 20. — Joaquim José de Santa Anna 1$178
Dito n. 22.— Isabel Maria de Jesus 1$178
Misericordia n. 17.— Manoel Eugenio de Araujo 2$357
Dita n. 23. — Francisco Carneiro da Silva 1$178
Dita n. 4.—Honorato Pereira da Silva 1$178
Dita n. 18.—Maria Ferreira de Mello 1$178
Alagôas n. 11.— João Christovão de Barros Mello 1$178
Dita n. 15.—Joaquim da Costa Correia 2$357
Dita n. 17.—Romana Juliana Correia 2$357
Dita n. 19.—Pedro José Barboza 1$ 78
Dita n. 21.—Joaquim José Barboza 1$178
Dita n. 23 —Raymunda Juliana Correia 2$357
Dita n. 25.—Joaquim José Barboza 1$178
Dita n. 8. — Manoel Thomaz do Nascimento 1$178
Dita n. 10 —Vicente Ferreira de Lima 1$178
Dita n. 12.—José de Barros Cavalcante 1$178
B. da Velha n. 3.— Amaro Francisco de Lima 1$178

Relação dos devedores da decima e mais impostos a cargo da collectoria provincial de Cimbres, do exercicio de 1873 a 1874.

Pesqueira.— Herdeiros de Antonio de Siqueira Cavalcante 14$148
Dito.—O mesmo 4$715
Dita. O mesmo 4$715
Dita.—Theotonia Maria de Jesus 11$791
Dita. — Manoel Ignacio dos Santos Praieiro 1$178
Alagôinha.—Manoel da Costa e Souza 4$715
Dita.— Antonio Bento Gomes de Almeida 3$537
Dita. - Antonio Monteiro da Silveira 3$537
Poços.— José Rufino 1$178
Dito.— Francisco José Bezerra 1$178
Cimbres.—João de Oliveira Correia 3$537
Dito. O mesmo 5$895
Dito.—Vicente de Andrade Cavalcante 4$7 5
Dito.—Francisco Monteiro Leite 1$178
Dito. Genuino José de Oliveira 2$357
Dito Francisco Nunes da Silva 3$537
Olho d'Agua dos Bredos.— Virgilio Nicanor dos Santos 2$537
Dito.— O mesmo 2$357
Dito. Victorino José de Couto 2$357
Dito —João José Cordeiro 3$537
Dito.—Manoel Pacheco Couto Deco 3$537
Dito.—Antonio Pacheco Couto 5$895
Dito.— Tertuliano Severino Pereira de Souza 3$537
Dito.—João Pulquerio dos Santos 3$537
Dito.— O mesmo 2$ 7
Dito. O mesmo 2$357
Dito.— O mesmo 2$357
Dito.— Manoel Alves Porto 2$357
Dito.— O mesmo 2$357
Dito. O mesmo 2$357
Dito.— O mesmo 2$357

Quatro por cento.

Pesqueira.—Antonio de Araujo de Albuquerque (Antoninho) 2$183
Dita —Thomaz de Farias 1$571
Cimbres.— Manoel Francisco Gonçalves 1$571
Alagoinha.—João Rodrigues Valença 2$183
Dita. Manoel Francisco de Mattos 2$183
Dita.—Francisco Lobato Cavalcante 2$183
Dita.—Manoel Luiz Torres Gallindo 2$183
Dita.—Manoel da Costa e Souza 2$183

Sessenta réis por litro de aguardente.

Pesqueira.— Joaquim Ignacio de Siqueira Coelho 3$930
Dita. Bernardino Francisco Duarte 3$930
Dita.- Manoel Ignacio Pereira dos Santos 3$930
Dita.—Pulqueria Maria da Conceição 3$930

Relação dos devedores da decima e mais impostos a cargo da collectoria de Serinhaem, do exercicio de 1873 a 1874.

Rua do Rosario n. 16.— Ursula Maria da Conceição 3$637
Dita n. 18.—João Damasceno Barros 2$424
Dita n. 26 Mafalda Saboya de Jesus 2$424
Dita n. 13.—Herdeiros de Maria Accioli Lins 6$062
Dita n. 15.— Maria Alexandrina Jacome 7$274
Dita n. 31.—João Ferreira da Fonceca 7$274
Dita n. 45.—Herdeiros de Tertuliano José da Silva Pegado 7$274
Dita n. 5.—Joaquina Maria do Nascimento 2$424
R. Lima n. 1.—Herdeiros de Tertuliano José da Silva Pegado 7$274
Dita n. 27.—Maria Nunes de Andrade 8$486
Livramento n. 1.— Ignacio Francisco da Silva 3$637
Dito n. 7.— Canuto José do Espirito-Santo 3$637
Dito n. 17—Thomé de Gouveia Ramos 3$637
Dito n. 2.—Francisco Ribeiro de Souza 3$637
Dito n. 6.—Rachel Maria da Conceição 2$424
Dito n. 2.—Antonio Pereira da Rocha 12$125
Areial n. 2 — Miguel Archanjo Correia 2$424
Dito n. 4. O mesmo 6$062
Areal n. 6.r — Francisco Marques de Salles 2$424
P. dos Frades n. 2.—João da Silva Cunha 4$849
Dito n. 3.—Antonio Joaquim da Rocha 3$637
Dito n. 2.—Manoel do Nascimento 3$637
Dito n. 1.—Cordulino Correia de Queiroz 3$637
Dito n. 3.—Manoel Felix dos Santos 2$424
Dito n. 5.— Maria Francisca da Conceição 2$424
Dito n. 7.—Antonio Joaquim da Rocha 3$637
Santo Amaro n. 1.—Herdeiros de Honorato Miguel Archanjo 6$062
Dito n. 3.—Maria da Conceição 3$637
Dito n. 9.—José Ignacio dos Santos 3$637
Dito n. 19.—Luiza Maria da Conceição 2$424
Dito n. 31.—Herdeiros de Antonio Luco de Mattos 4$849
Dito n. 35.—Virtuosa Maria da Conceição 4$849
Dito n. 57.—Amaro Jorge de S. Pedro 2$424
Dito n. 59.—Feliciano Romão 2$424
Dito n. 61.— Alexandrina Maria da Conceição 3$637
Dito n. 63.—Manoel Peres Campello Jacome da Gama 3$637
Dito n. 71.—Maria da Conceição 2$424
Dita n. 73.—Manoel Isidoro de Oliveira 3$636
Dito n. 77.—Eugenio Vasco da Costa 2$424
Dito n. 107. — Patrimonio de Santo Amaro 4$824
Dito n. 8.—Herdeiros de Bernardo de tal 2$424
Dito n. 10. - O mesmo 2$424
Dito n. 16.—Marcelino José Amaro da Costa 2$424
Dito n. 20.—Maria dos Prazeres 2$424
Dito n. 22.—Felippa Maria da Conceição 2$424
Dito n. 24 Antonia Maria 2$424
Dito n. 34.—João Antonio Bispo 3$637
Dito n. 42.— Patrimonio de Santo Amaro 2$424
Dito n. 56.—Francisco Martins 2$424
Dito n. 52.—Manoel do Nascimento e Souza 2$424
Dito n. 76.—Herdeiros do Honori Fiel das Neves 2$424

Barra de Serinhãem.

S. Francisco n. 2.—Francisca Maria das Virgens 4$849
Dito n. 6.—Herdeiros de Alexandre Pereira de Azevedo 4$849
Dito n. 8.—Anna Maria Barboza 5$895
Dito n. 10.—Francisco Pereira do Nascimento 4$715
Dito n. 12.—João Florentino Cavalcante de Albuquerque 10$105
Dito n. 14.—José Brandão da Rocha 12$125
Dito n. 16.— Antonio Francisco Teixeira 4$849
Dito n. 22.—Manoel José de Moraes 12$125
Dito n. 24.—Silverio Pereira Junior 6$062
Dito n. 26.—Gonçalo Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque 8$486
Dito n 28.—Caetano Francisco de Barros Wanderley 6$065
Dito n. 30.—José Manoel de Barros 6$062
Dito n. 34.—Antonio José de Araujo
Dito n. 36.—Francisca Maria da Conceição 4$849
Dito n. 38.—Manoel Lins de Barros 3$637
Dito n. 40.—Manoel Romão 3$637
Rua do Cacete n. 12.—Francisco de Farias 6$062
Becco da Maré n. 3.—Manoel Francisco do Rosario 7$274
Pão Branco e Unico n. 1.—João Nolaia Cavalcante 9$699
Dito n. 3.—João Baptista Barros Wanderley 6$062
Dito n. 5.—João José da Silva 1$212
Dito n. 7.—O mesmo 1$212
Dito n. 19.—Manoel Bernardo de Senna 6$062
Dito n. 21.—Joaquim José Fragoso 4$8.0
Dito n. 2.—João Baptista da Conceição 2$424
Dito n. 4.—O mesmo 2$424
Dito n. 6.—Ignacio de Oliveira Lins 4$849
Dito n. 10.—Manoel Lins de Miranda 2$424
Dito n. 12. O mesmo 4$849
Dito n. 14.—Manoel da Rocha Nunes 12$125
Travessa n. 1 —José de Barros e Silva 2$424

Quatro por cento.

Rua do Rosario n. 36.—Pretestato Ayres de Mello Velloso 2$154
Dita n. 38.—José Laurentino Pereira de Carvalho 5$188
Becco do Livramento n. 15.— Manoel Pereira da Rocha 2$669
Beira do rio n. 2.—Antonio Pereira da Rocha 5$388
Barra de Serinhãem n. 22 — Manoel José de Moraes 5$388
Areial n. 2.—Miguel Archanjo Correia 4$190
Beira da maré n. 3.—Manoel Francisco do Rosario 3$232
Engenho Anjo. — Felippe Martyr Ferreira 2$154
Dito.—Pedro Damião do Espirito Santo 2$154
Dito.—Anna Maria Barbosa 17$863
Boa-Vista.—Paulino Antonio do Espirito Santo 2$154
Bom Jardim.—Manoel Rufino 1$616
Canto Escuro.—Francisco Manoel de Sa Cavalcante 2$669
Dito.- Francisco Gonçalves Guimarães 2$669
Jardim. José Ignacio Gomes da Silva 3$232
Serrinha.—Francisco Alves de Albuquerque 3$232
Pão Branco n. 1.— João Nolaia Cavalcante 4$310
Dito n. 9.—Luiz José da Espectação 4$310
Dito n. 15 —Theodoro José Alves da Silva 1$616

8 por cento sobre escriptorio.

Rua do Rosario n. 21 — Joaquim Correia de Araujo 5$388
Dita n. 38. José Laurentino Pereira de Carvalho 10$777

5 por cento de bens de mão morta.

Santo Amaro — Patrimonio de Santo Amaro 11$227
Engenho Uchôa.—Dito de Nossa Senhora do Carmo do Recife 224$540
Pão Branco. Dito de Santa Rita 8$120

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1875.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Perigrino da Silva.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os ex-collectores do Brejo e Caruarú, Firmino de Oliveira Mello e Pedro Maximiano de Oliveira Mello, seus curadores, ou quem por qualquer motivo os represente, e quesquer outros interessados, para virem a esta repartição, afim de declararem dentro do prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, se aceitam ou não o resultado da tomada das contas dos mesmos ex-collectores, relativas aos exercicios de 1867-68, 1868-69, 1869-70 e 1871-72 em que exerceu o dito lugar o do 1º daquelles municipios, e ao de 1867-68 em que exerceu o do 2º; sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo das referidas tomadas de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2548, de 10 de março de 1860; devendo declararem tambem os seus domicilios ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de outubro de 1875.

O secretario da junta.
José Gomes da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 14 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã, no seu novo local, no convento de S. Francisco.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do projecto de reforma de estatutos, em alguns de seus artigos.

Pareceres e de commissões;

Secretaria do instituto, 11 de outubro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz publico que vai á praça de renda, no dia 15 do corrente pela 3 horas da tarde, o predio n. 27 da rua do Barão da Victoria, pertencente aos estabelecimentos de caridade, pelo tempo de 1 a 3 annos, e pela renda annual de 1:000$; com a obrigação do pagamento do premio do seguro, e annuidades da companhia Recife Drainage.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

B. Dampias & C.
Constantino Pereira Ramos.
E. Dommguer.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Luiz José Gomes.
Luiz Thomé Gonzaga Junior.
Maria da Conceição Cesteira.
Padre Manoel da Silva Cid.
Manoel Silva Rodrigues.

Correio de Pernambuco, 11 de outubro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

São convidados os senhores socios a reunirem-se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo 17, á 1 hora da tarde, para se tratar do que marca o § 1 do art. 24. A discussão da reforma dos estatutos continúa no mesmo dia, ás 10 horas em ponto.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 11 de outubro de 1875.

Cesario A. S. Papoula.
2º secretario.

— No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, vai á praça a requerimento de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva e suas irmãs, a renda por 3 annos, do sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua do Coronel Suassuna n. 12, freguezia de Santo Antonio, servindo de base a quantia de 1:428$000 annuaes, por quanto sempre esteve alugado.

Obras militares.

A 20 do corrente, ao meio dia, será posta em concurrencia a execução de obras no quartel de cavallaria, orçadas em 833$310: as pessoas que quizerem concorrer, apresentem-se na repartição das obras publicas, com suas propostas, que deverão ser selladas. O orçamento acha-se desde já na mencionada repartição.

Pernambuco, 11 de outubro de 1875.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Camara municipal da Villa do Cabo.

A camara municipal da villa do Cabo, faz publico, que o serviço da afferição dos pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes, engenhos, estações publicas, distillações, restillações, [illegible] em uma das salas do paço da camara, e deixará pelo espaço de 60 dias, e aquelles que não comparecerem durante esse prazo, ou que não procederem nos termos da lei n. 1221 de 21 de junho do corrente anno, e art. 102 § 3º, fazendo aferir seus pesos e medidas, dentro do referido prazo, serão multados de conformidade com a lei n. 1224 do corrente anno.

Paço da camara municipal, 8 de outubro de 1875.

O secretario,
José Eloy de Paiva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os Srs. Narciso José da Silva, Francisco Gonçalves Sirvina, Joaquim Manoel de Mira Wanderley e Simplicio da Cruz Ribeiro, fiadores das habilitandas ao meio soldo DD. Justina Maria Wanderley, Maria Ferreira da Paz, Maria Leonarda de Mira Wanderley e Maria Celerina da Conceição, para dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, restituirem as quantias que por estas pensionistas foram percebidas, visto não terem ellas satisfeito o que lhes foi exigido por edital de 7 de agosto ultimo, tudo de conformidade com a ordem do thesouro n. 119, de 20 de julho deste anno; ficando, no caso contrario, sujeitos á cobrança judicial, nos termos da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

De ordem do meritissimo tribunal do commercio desta provincia faço constar ao agente de leilões desta praça, Antonio de Pinho Borges, que lhe fica intimada, pelo presente edital, a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos, estando provado que o agente de leilões desta praça, Antonio de Pinho Borges, pela exoneração de seu fiador Francisco de Pinho Borges, não apresentou até a presente data nova fiança, o tribunal confirma a suspensão imposta ao mesmo agente, nos termos da portaria de fl. 5, de conformidade com o disposto no artigo 12 do decreto n. 858, de 10 de novembro de 1851, e pague o summariado as custas.

Tribunal do commercio de Pernambuco, em sessão de 4 de outubro de 1875. — Olinto Bastos, Lopes Machado, P. Cascão, Guerra, Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo agente se passou o presente, que vai ser publicado.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Banco commercial de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas, para constituir a assembléa geral, convocada para o dia 28 de setembro proximo passado, fica, pelo presente, novamente convocada para o dia 30 do corrente mez, ao meio dia, de accordo com o art. 53 dos estatutos do banco; sendo agora a eleição da commissão fiscal para seus tres membros. Recife, 12 de outubro de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa precisa contratar com quem por menor preço fizer os concertos abaixo mencionados, de que precisa o predio n. 13 da rua do Bispo Sardinha, outr'ora do Encantamento, pertencente ao patrimonio dos orphãos.

Sotão.

Fazer de novo a coberta, collocando dez traves de boa qualidade, e aproveitando as outras que

estiverem em perfeito estado, demolir duas paredes, assoalhar de novo, fazer dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril no oitão do norte, collocar uma grade na bocca da escada, mudando as cobertas do banco da mesma escada do segundo andar para o sotão e fazer um fogão com chapa de ferro.

Segundo andar.

Collocar tres traves novas de boa qualidade dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril na frente do nascente, um rodapé e corrimão de madeira de amarello na varanda, fazendo a coberta do lanço da escada do segundo para o primeiro andar.

Primeiro andar.

Collocar dous vãos de caixilhos com caixa e peitoril e um corrimão e rodapé de madeira de amarello na varanda, fazer na sala posterior um quarto de tabique para servir de cozinha e igualmente um fogão com chapa de ferro, e fazer a coberta do lance da escada do primeiro para o andar terreo.

Loja.

Collocar tres traves novas, reparar toda ferragem, rebocar, caiar e pintar todo o predio.

Recebem-se propostas na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os individuos residentes no municipio do Cabo, constantes da relação abaixo declarada, para no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$ pela multa que, na conformidade dos arts. 27 e 28 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro deste anno, foi a cada um imposta por acto da presidencia da provincia, por se acharem incursos no § 1º do art. 122 do citado regulamento, visto se haverem recusado a dar os seus nomes e esclarecimentos para serem classificados para o serviço do exercito e armada.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Antonio dos Santos Ferreira Lima.
Antonio Joaquim Ferreira.
Bellarmino Ferreira Dutra.
Casimiro Marques Carneiro.
Estevão José Lins.
José Soares.
João Affonso.
João Correia.
Joaquim Calisto.
João Baptista Ramos Moreira.
Lourenço José de Farias.
Luiz Francisco Correia.
Lauriano José da Trindade.
Manoel Antão de Almeida.
Manoel Francisco da Purificação.
Francisco de tal (morador no quarteirão n. 15).
João Begode.
José Ignacio.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de outubro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife faz se sciente que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de julho a setembro, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes estão confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de outubro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Société française de secours mutuels.

Assembleé générale jeudi 14 cour, salle de l'Hotel de l'Univers á 7 heures précises du soir.

Le secrétaire.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo.

São convidados os senhores membros do conselho deliberativo a reunirem-se em sessão ordinaria na sala das respectivas sessões, sexta-feira 15 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 12 de outubro de 1875.

O 1.º secretario,
M. S. Pinheiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em vitude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia afim de legalisarem os respectivos contratos com seus nomes, e isto para evitar duvidas, e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de outubro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 deoutumbro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45fechada	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21(fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO PHENIX DRAMATICO

Sexta-feira 15 do corrente

Representação extraordinaria em beneficio da menina

Joanna Carlany

Com o concurso de Aurelie Dutalise, Eva Carlany, dos Srs José Coelho, Antonio Martins, Lima Penante e Lyra.

Programma.

Primeira parte.

Les noces de Jeannette

Opera comica em um acto, representada por Eva Carlany, Aurelie Dutalise, Joanna Carlany e Srs. Lima Penante e Lyra.

Segunda parte.

Fui a Paris

Scena comica desempenhada pelo Sr. Lima Penante.

Terceira parte.

1.º Aria, cantada por Eva Carlany.
2.º Phantasia, executada pelo Sr. Antonio Martins.
3.º Cançoneta comica, cantada em portuguez, por Aurelie Dutalise.
4.º Miserere do Trovador, cantado por José Coelho e Eva Carlany.
5.º Oh! como eu sou tolo! cançoneta comica, cantada pela menina Joanna Carlany.

4.ª parte.

Soirée de Carnaval

Opereta em 1 acto, representada por Aurelie Dutalise e Lima Penante.

Tocará nos intervallos a musica de policia.

Em um dos intervallos a menina Joanna Carlany, irá aos camarotes agradecer ás Exmas. familias que se dignarem concorrer ao seu beneficio.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

EMPREZA--VICENTE

Quinta-feira 14 do corrente.

Recita em despedida e beneficio do

ACTOR SIMÕES

Drama em 3 actos, original portuguez:

TRABALHO E HONRA

O papel do protogonista será feito pelo beneficiado.

Pelo actor Camara, em obsequio ao beneficiado, a scena comica:

O beberrão

Terminará o espectaculo com o muito aceito dialogo-comico:

AMOR LONDRINO

Pela actriz Emilia Camara e o beneficiado.

O beneficiado tendo vindo expressamente para fazer representar o notavel drama OS LAZARISTAS, e como este fosse prohibido pela autoridade competente, julga terminada a sua missão e retira-se no proximo paquete, levando ainda e como sempre, a grata recordação de um tão hospitaleiro publico. O mesmo aproveita a opportunidade para agradecer a boa fraternidade que gozou na companhia de seu collega e amigo Vicente Pontes de Oliveira.

Os bilhetes podem ser procurados do Hotel Bordeaux, ou no theatro.

Depois do espectaculo haverá um trem expresso para Apipucos, tocando em todas as estações.

Começará o espectaculo ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Alliança Maritima Protuens.

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

Barca portugueza

JOVEN ADELAIDE

Capitão João da Costa Gomes.

Recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto.

Consignatarios

José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Grauja.

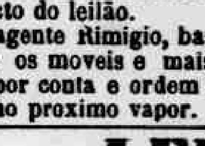

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 de corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

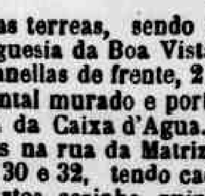

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 de outubro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12.

Para o Pará.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, pára o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Até o dia 17 do corrente pretende seguir o brigue nacional *Isabel*, só tem lugar para 400 saccos: trata-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, o qual seguirá para os do norte depois da demora de costume.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington.

Esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

United States & Brasilian Mail S. S. Company.

Até o dia 15 de outubro é esperado dos portos do norte o vapor *Ontario*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens e frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio — 8

CHARGEURS REUNIS.

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros: trata-se com os

CONSIGNATARIOS

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Damião* vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

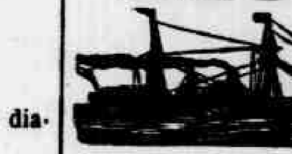

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, de sul, na sua viagem para a Europa, no dia 23 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13½
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento

Conhecimentos para carga, dinheiro e valores serão suppridos pela agencia.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

LEILOES.

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros e diversas joias de ouro com brilhante.

HOJE

A's 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado n. 9 da rua do Cabugá, entrada pela rua das Trincheiras.

CONSTANDO DE:

Um piano de jacarandá, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia completa, de jacarandá, com tampos de pedra, 1 mobilia de amarello, completa, 1 mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores, 1 importante guarda louça, 2 apparelhos para almoço e jantar, copos, calices, jarros para flores, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 guarda vestido, 1 commoda de amarello, guarnecida de jacarandá, garrafas, 1 commoda de jacarandá, espelhos dourados e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Rimigio, bastante autorisado, levará a leilão os moveis e mais artigos acima mencionadas, por conta e ordem de uma familia que se retira no proximo vapor.

LEILAÕ

DE

3 casas terreas, sendo uma na rua do Rosario, freguesia da Boa Vista, sob n. 42, tendo 1 perta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado e portão que dá sahida para; rua da Caixa d'Agua.

2 ditas na rua da Matriz, da mesma freguezia, sob ns. 30 e 32, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba.

HOJE

ás 11 horas

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas casas, as quaes desde já podem ser examinadas.

Agente Pestana

leilão

DE

15 pipas com vinagre, 7 barris com vinho tinto, 100 latas com massa de tomate de Lisboa, 5 barricas com tapioca e diversas garrafas com fino cognac

HOJE

ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Anne

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima ditos.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal

DE

1 guarda louça de amarello, 1 guarda vestido, de dito, 1 mobilia de dito, estantes envidraçadas, 1 toilette de jacarandá, santuarios, muitos objectos de ouro, de gosto antigo, uma factura de relogios para algibeira, de ouro e prata, machinas de costura, relogios de cima de mesa, 2 cofres de ferro, 2 grandes aparadores, camas francezas, marquezões, carteiras para escriptorio, gaiolas para passaros, crystaes, objectos de metal, rewolver, uma porção de estampas sacras, miudezas, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos

Quinta-feira 14 do corrente

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

DE

um sitio e casa na estrada de Beberibe n. 15, junto da 2ª estação

Tendo um sitio todo cercado, com 234 palmos de frente e 400 de fundo, em chãos proprios, e uma casa de pedra e cal, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, 1 quarto fóra, banheiro de pedra e cal, estribaria para 2 cavallos, cacimba com agua de beber, sendo todo plantado das melhores fructeiras.

Quinta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

NA

Feira Semanal

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

Quinta-feira 14 do corrente

as 11 horas da manhãa

no 1º andar da casa n. 38, á rua da Madre de Deus, entrada pela do Encantamento

O agente Dias, autorisado pelos fiscaes da liquidação da firma de I. Ramos & Machado, levará a leilão, no dia e hora indicados, o seguinte:

10 lavatorios de mogno e de jacarandá, com chapa de marmore e espelho.
3 estantes para musica.
1 par de cadeiras de balanço, de vime.
1 dito de consolos (jardineira) de dito.
1 secretaria de cedro para escriptorio.
1 cadeira de ferro, para dito.
1 carteira de pinho envernisado.
1 môcho de parafuzo, para escriptorio.
2 armações de pinho, para armazem.

Em continuação

venderá o mesmo agente, por conta de quem pertencer, o seguinte:

Perfumarias do afamado fabricante John Gosnel & C., de Londres.
70 duzias de agua florida.
36 1|2 duzias de agua de colonia.
9 ditas de vinagre de toilette.
22 ditas de creme para a cutis do rosto.
52 duzias de diversos sabonetes.
63 ditas de banha.
93 duzias de extractos diversos.
1 grande e commodo guarda-roupa de amarello de raiz.
1 toilette de dito.

AGENTE PESTANA

Leilaõ

DA

casa terrea de pedra e cal, sita na rua de Santa Thereza n. 15, na cidade de Olinda

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa terrea de pedra e cal, sita na rua de Santa Thereza n. 15, em Olinda, com os seguintes commodos: 2 salas. 3 quartos, despensa, cozinha, com quintal murado, com arvoredos de fructo, e desde já os Srs. pretendentes poderão examina-la, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem na rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DE

PREDIOS

e terrenos nesta cidade e na do Pilar em Alagôas

sexta-feira 15 de outubro

ás 11 horas

Em o escriptorio do agente Dias, á rua do Commercio n. 48.

O referido agente, autorisado pelo Sr. Francisco Moreira da Costa e sua senhora D. Carlota Joaquina de Azevedo Costa, venderá no dia e hora indicados, para pagamento dos credores do mesmo senhor, os seguintes predios e terrenos:

Nesta cidade.

Duas casas terreas á rua das Pernambucanas, na Capunga, ns. 34 e 36, edificadas á moderna, em terreno proprio, tendo cada uma porta e duas janellas de frente, 3 quartos, cozinha e quintal murado, medindo cada casa 25 palmos de frente e 68 de fundo.

Duas casas ns. 18 e 20, sitas á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, edificadas á moderna, em terreno foreiro, tendo cada uma porta e janella de frente, 3 quartos, cozinha e quintal murado, medindo 23 palmos de frente e 60 de fundo.

Uma casa terrea, sita á mesma rua, actualmente occupada pela empreza theatral Escola Dramatica de S. José, com 30 palmos de frente.

Um terreno n. 26, á mesma rua, com 48 palmos de frente e 248 de fundo, competentemente murado e com alicerces para edificação.

Um terreno á rua do Marquez do Herval, com frente levantada para tres moradas de casas, de porta e janella, medindo 23 palmos de frente e 150 ditos de fundo cada uma.

No Pilar das Alagoas.

Duas grandes casas edificadas em terreno proprio, com as frentes guarnecidas de azulejo, sitas á rua do Rosario, tendo cada uma 3 portas de frente; são muito proprias para estabelecimento commercial, por estarem na rua mais commercial daquella cidade.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas propriedades, e para qualquer esclarecimento ou informação de que precisarem poderão entender-se com o agente Dias, em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 48, onde tera lugar o referido leilão

AVISOS DIVERSOS

Ama Precisa se de alugar uma ama, forra ou escrava, para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas, no primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra. D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

— PRECISA-S de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

— UMA pessoa que tem a pratica de 20 annos de balcão (de molhados) offerece se para tal fim, tem alguma freguezia e dá fiança idonea á sua conducta: quem quizer annuncie por este jornal.

— UMA senhora que tem pratica de cortar e cozer vestidos e qualquer outras obras tanto para senhoras como para homens se offerece: a ser procurada na loja do sobrado n. 14, da rua das Aguas Verdes.

— NA rua larga do Rosario n. 36, vende-se os caixões que serviam de guardar bolacha e amostras de bolachinha, isto muito barato.

— José Henrique da Silva Guimarães pode ser procurado no seu sitio á Estrada de João de Barros n. 24, nas segundas, quintas e sabbados, das 9 da manhã ás 2 da tarde, e fóra destes dias e horas, na cidade de Olinda, á rua de S. Bento n. 52, e em casos de não ter pressa alguem que tenha de ter transacções comsigo, poderão deixar uma nota por escripto na loja de livros junto ao arco de Santo Antonio, do Sr. José Nogueira de Souza.

— Um moço portuguez, com bastante pratica de copeiro, offerece seus serviços a quem precisar: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Os abaixo assignados declaram ao Sr. Joaquim Lucilo de Siqueira Varejão, que obtendo as certidões que pediram dos autos respectivos, responderão convenientemente o seu aranzel publicado neste *Diario* de hontem.

Recife, 12 de outubro de 1875.

Ernesto & Leopoldo.

— Quem quizer um excellente piano, de um dos melhores autores, e de muito boas vozes, e preço barato, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 9.

— RECISA-SE alugar uma negrinha para andar com crianças: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Quem precisar de um menino para caixeiro dirija-se aos Afogados, taverna de José Progresso

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar, lavar e cozinhar, para casa de familia: quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— ALUGA-SE uma casa em Apipucos, concertada e pintada de novo, tendo os commodos necessarios: a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

— ALUGA-SE o terceiro andar do predio n. 59 da rua Duque de Caxias, antiga rua do Queimado, com muitos commodos para familia, por barato preço: a tratar na loja.

— ALUGA SE uma escrava boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE a casa da rua do Principe n. 20, com combrone e gaz, quintal e cacimba: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e loja, com commodos para familia, caiado e pintado, na travessa do Veras n. 13, da freguezia da Boa-Vista: quem pretender, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 276.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar na mesma

— ALUGA-SE um armazem na villa de Palmares, com tres portas na frente, feito á moderna, no Pateo da Feira n. 10, proprio para qualquer negocio, por ter muitos commodos: para ver na mesma villa e para tratar no pateo do Carmo, armazem de molhados do Sr. Manoel José Luiz Ribeiro.

— Aluga se a loja da casa da rua das Trincheiras: a tratar na rua do Imperador n 67, segundo andar.

— ALUGA-SE uma boa casa, sita na rua Sete de Setembro, com bastantes commodos para grande familia: a tratar na mesma rua casa n. 15.

— ALUGA SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n 6.

— ALUGA-SE uma casa para familia, nos Quatro Cantos, na Capunga: para ver a chave, na taverna ao pé n. 31, e para tratar, na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

Ama Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de peito e fazer mais algum serviço: na rua do Hospicio n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar perfeitamente: na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta e que saiba cozinhar: na rua do Brum n. 80.

Ama Precisa se á rua da Aurora n. 39, primeiro andar, de uma cozinheira, ou cozinheiro; paga-se bem.

Ama Precisa-se alugar uma ama para cozinhar: a tratar na praça da Independencia n. 39, loja de calçado de Porto & Bastos.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha, que seja perfeita cozinheira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

Joaquim José de Azevedo

Antonio José de Azevedo, compungido de grande sentimento pela inesperada e repentina morte de seu extremoso pai Joaquim José de Azevedo, fallecido em Portugal no dia 24 de setembro proximo passado, pede a todas aquellas pessoas que o honram com sua amizade, o caridoso favor de assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar na igreja do convento de S. Francisco, sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã; por cujo favor será eternamente grato.

Antonio Francisco das Chagas, agradece do mais intimo d'alma a todas ás pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua presadissima consorte, D. Maria Bernardina Ramos das Chagas á sua ultima morada; e lhes roga novamente que se dignem assistir ás missas que por sua alma se hão de celebrar no recolhimento da Gloria, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente. Não póde nesta occasião deixar de manifestar o seu especial reconhecimento aos distinctos professores de musica, membros da irmandade de Santa Cecilia, pela espontaneidade com que se prestaram a tomar parte nas exequias que se celebraram por occasião de dar-se á sepultura o cadaver da mesma sua sempre lembrada consorte, e espera que se dignarão comparecer ás missas que no setimo dia de seu fallecimento terão lugar.

José Pacheco de Queiroga

D. Maria Josephina de Queiroga e sua irmã agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, em 9 do corrente mez, os restos mortaes de seu chorado pai, José Pacheco de Queiroga, e de novo convidam ás mesmas e aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, em 15 deste mez, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco; por cujo obsequio se confessam desde já agradecidos.

Ataliba Cesar do Espirito Santo.

Um amigo do finado Ataliba Cesar do Espirito Santo, convida a seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que por alma do mesmo finado manda rezar no convento da Gloria, quarta-feira 13 ás 6 1|2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e por cujo acto de religião e caridade ficará eternamente grato.

Gratifica-se

a quem achou uma pequena pulseira de coral, com chapa de ouro contendo as lettras iniciaes da dona, que perdeu desde á rua do Visconde de Inhaúma, travessa do Mercado, á da Praia de Santa Rita, e levar ao abrixo assignado, rua do Visconde de Inhaúma n. 60.

Luiz José Pereira Simões.

Alerta.

A casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 42 deve fóros, e é foreira ao casal da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva; assim como, todas as demais da mesma rua, e de outras ruas do bairro da Boa-Vista.

Aluga-se

uma casa para passar a festa ou por anno, no Pôço da Panella, atraz da matriz, pintada ha pouco tempo: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.

2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

DATA INCORRETA

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos ban as, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocase e aluga se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopes, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de vento, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de la, previne ao hourado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente a sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de tonquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão po veita e vantagem.

Otto Sehneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Da consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, a rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

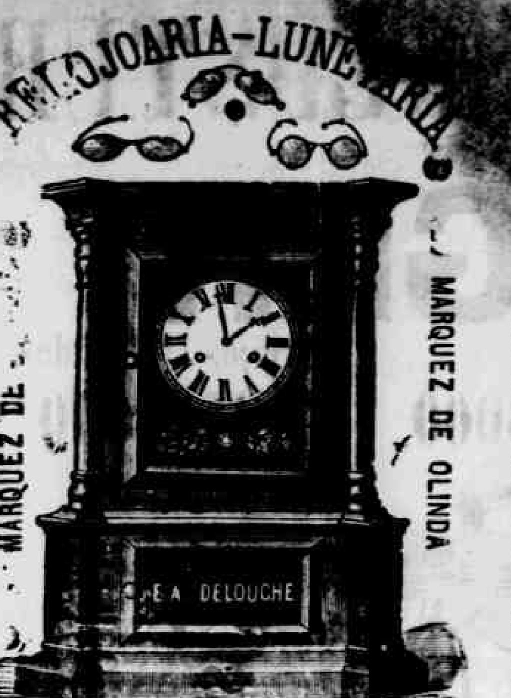

E. A. Delouche.

24--Rua do Marqez de Olinda n--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetas.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue, virus e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes ganhos mineraes** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas sea dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher rendea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram :

Larangeiras selecta e de umbigo , enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

Saint Raphael

Vinho tanico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Casanova

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio têm sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados.

... as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da pheysica e todas as molestias da garganta, o peito thospimões.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

E. Guyot

Preço do frasco : 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. - rua do Barão da Victoria n. 25.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode expressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

GUIA PRATICO

PARA OS DOENTES

REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico algums remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, ássemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preocupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »

Lé-se tambem no tratado de théréapeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as criancas.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (BRONCHITES, TISICA, ENCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chá n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de médicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral* : « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (ENXAQUECAS, VERTIGENS.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pesseas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occazião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dêve tomar.

Este medicamento téve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** Em tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.

. Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrução detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 13, sito à rua do Bom Jesus e a casa terrea n. 101, sita à rua de Santa Rita: a tratar na casa n. 51, da rua da Aurora.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 38, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettou a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados.

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié)

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Phedio.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Benuvi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Capim

Aluga se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.

Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Em Olinda

Aluga-se uma casa com bastantes commodos, á rua do [illegible] n. 14: a tratar em Olinda, com o Sr. capitão [illegible]

AVISO.

Marcionillo da Silveira Lins avisa aos portadores que foram em busca dos seus escravos Manoel Canindé e Manoel Camurranha, que foram elles já presos em Alagôa Nova da provincia da Parahyba, com os dous cavallos que tinham levado.

AVISO.

O abaixo assignado avisa aos moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados.

Recife, 5 de outubro de 1875.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes

REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhau ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria

Pastelaria

Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Victoria, que se extrahirá no dia 13 de outubro do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1030 com 700$000, um meio n. 2813 com 200$000, cinco quintos n. 37 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (164ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria (165ª), que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Feitor

Precisa-se no engenho Bonito, comarca de Nazareth, de um portuguez moço, com habilitações para o serviço do campo: a tratar com Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda, escriptorio numero 56.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Collegio de N. S. de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

Neste collegio as meninas são leccionadas pela directora em portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geographia, astronomia, historia, bordar a seda e ouro, em velludo, pellica, caftão picado, labyrintho, crochet, frioleiras e outros muitos bordados de sua especialidade. Recebe-se internas, meio-pensionistas e externas.

Engommadeira

Precisa se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

Aluga-se

uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 100.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria do Campos

RUA DO IMPERADOR N. 24.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Joseph Rhigas

successor de Jean Vignes, ultimamente chegado da Europa, tem a honra de communicar ao publico em geral, e aos seus antigos freguezes em particular, que abrio provisoriamente uma officina para concertar e afinar pianos, na rua de João do Rego (outr'ora da Florentina) n. 6, onde póde ser procurado. Ao mesmo tempo avisa que, estando em communicações directas com as fabricas Erard e Pleyel, encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda.

Cavallo, sitio e armação

Aluga-se um bom sitio com casa de vivenda, proximo a estação do Fundão; assim como vende se um excellente cavallo castanho, com diversos andares; e uma armação envidraçada, propria para venda: a tratar na rua do Rangel n. 60, estabelecimento.

Precisa-se

de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Fundição com commodos sufficientes para familia: a tratar na rua da Soledade n. 26, a qualquer hora do dia.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

ATTENÇÃO

Alugam-se as casas terreas, sitas á rua do Bartholomeu ns. 35 e 37: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

O BRASIL

Folha dedicada á defeza dos interesses dos subditos portuguezes, residentes no imperio.

DIRECTOR GERAL

ANTONIO DE CASTILHO

Pede-se a todos os cavalheiros que tomaram a si alguns prospectos desta folha, o favor de os enviarem, com o resultado colhido, e a possivel brevidade á

Agencia geral em Pernambuco

Silva Cardoso & Pessoa

Livraria popular

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 59.

Verdadeira aguardente de canna de Massangana.

O unico deposito desta superior canna, premiada na exposição provincial de 1872, acha-se em casa de

Braga, Gomes & C.

N. 50 Rua do Marquez de Olinda—N 50.

As garrafas levam o rotulo do fabricante, Paulino Pires Falcão, e sobre o lacre das rolhas as tres iniciaes P. P. F. Todas que não levarem esses signaes são falsificadas.

ALUGA-SE

uma casa com sala e dous quartos, na rua do Dique n. 2, sendo muito fresca, boa localidade, e por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

CASA

Aluga-se a casa n. 113, á rua da Concordia, andar e pavimento terreo, bom quintal, 2 quartos, no fundo do mesmo tem cacimba; a chave para ver, esta na taverna defronte: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3

Aluga-se

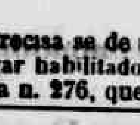

Um sitio com casa de moradia, na estrada do Encanamento, tendo duas salas, tres quartos grandes, despensa, quarto para escravo, cozinha fóra, muito boa agua de cacimba, e alguns arvoredos: a tratar na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Basto.

Feitor

Precisa se de um feitor para um sitio: quem se julgar habilitado, dirija se á rua do Coronel Suassuna n. 276, que achará com quem tratar.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de capim e horta: na rua estreita do Rosario numero 10.

Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 59: para ver e fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

Escrava fugida

Fugio desta cidade a escrava Candida, crioula, alta, de 28 a 30 annos de idade, rosto descarnado, falla bastante atravessada, porque foi do sertão, e já foi escrava de José Lucio, nos Afogados, e hoje escrava de Pedro Ratis: pede-se as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo que a apprehendam e levem-na á rua Augusta n. 189, que serão recompensados.

Engenho Cassupim

No dia 6 do vigente fugio do engenho Cassapim, comarca da Escada, o escravo Jacintho, preto, de idade 35 annos, alto, secco, poucos cabellos na barba, com marcas de feridas nas pernas, vestido de calça de casemira parda, paletot e collete de casemira preta, e camisa branca de madapolão: roga se a quem quer que o apprehenda e com especialidade aos senhores capitães de campo, o levem ao referido engenho, ou nesta praça, no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente gratificado.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Para engommar.

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que saiba engommar e para outros mysteres.

Carros de aluguel.

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico coupé para casamentos, baptisados, visitas, etc.

Aluga se tambem caleches, carros abertos e victorias, tendo bons cavallos; assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma casa terrea na rua do Falcão n. 12, com bastantes commodos: quem pretender, dirija-se á praia do Caldeireiro n. 19.

Bom negocio

Traspassa-se uma hypotheca de 2:600$ a juros de 1 1/2 0/0 ao mez: a tratar nas ruas Imperial n. 16, e Imperatriz n. 38, loja.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro e de um ajudante, para o hotel de Londres: na rua do Commercio n. 7, 1º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham em o armazem de miudezas, sito á rua do Marquez de Olinda n. 1, o qual gyrava sob a firma de Pereira Simões & C., com a retirada do socio Christiano C. Coutinho, o qual sahio pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre de qualquer responsabilidade inherente a liquidação da mesma firma commercial. Ficando a cargo do socio Paulo Pereira Simões o activo e passivo da mesma firma. Recife 11 de outubro de 1875.

Paulo Pereira Simões.

Christiano C. Coutinho.

Aluga-se.

Precisa-se alugar um moleque (escravo) de 12 a 14 annos para andar com um menino de 2 annos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, primeiro andar.

ALUGA-SE

as casas terreas da rua do Marquez do Herval n. 59, e da rua da Palma n. 22: a tratar com João Martins de Andrade, á rua do Barão da Victoria n. 15 primeiro andar.

Sabino Alexandrino de Souza

Para ser entregue a este senhor, existe uma carta na loja á rua 1º de Março n. 8, esquina.

Ama de engommado

Precisa se de uma ama de engommado, que seja perfeita engommadeira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

Ama para cozinhar e engommar para duas pessoas, precisa-se de uma na rua estreita do Rosario numero 10.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea com bons commodos e grande quintal com portão, nas freguezias de Santo Antonio ou S. José, ou algum terreno que sirva para se edificar, nas condições acima: na rua Duque de Caxias n. 34, 3º andar.

VENDAS

Chapéos pretos e fino 5$!!

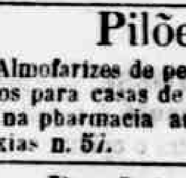

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Pilões de pedra

Almofarizes de pedra de todos os tamanhos, proprios para casas de familia e pharmacias: á venda na pharmacia americana n. 57, rua Duque de Caxias n. 57.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA

Rua do Commercio n. 22

A 360 rs. o covado

N. 20

Brinolines brancas com listras, padrões muito lindos, com muita largura, diversos desenhos, e proprios para vestidos de passeio a 360 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Popelinas novas, padrões modernos a 700 rs. o covado: n. 20.

Vestidos brancos e de côres, ricamente enfeitados, a 8$ e 10$.

Casaquinhos de seda, pretos, enfeitados, 6$ um.

Cambraia de linho, lisa, para vestidos, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

Casa organdy com 17 varas, para dous vestidos, a [illegible] uma peça, [illegible] e com variedade: só o n. 20 da rua do Crespo.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se uma grande casa com sotão e com bastante terreno que lhe fica annexo, sita na povoação de Beberibe, à poucos passos da estação dos trilhos urbanos a qual tendo sido reconstruida recentemente, recommenda-se com vantagem não só pelos excellentes commodos, como ainda por ser o terreno proprio: quem a pretender comprar, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Noruega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
Confeitos em frascos de rolha de vidro.
Hesperidina de Hopper.
Genebra ingleza Oldton.
Genebra de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ostras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Sebery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n. 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem a rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

— Vende-se duas casas novas de taipa, com 1 sala de frente, 2 quartos, sala de detraz, cozinha fóra, cada uma com quintal cercado, no Barro, na rua do Castello: a tratar na rua de Aguas Verdes n. 15, taverna.

O 59

Rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado; a ellas, só no 59.
Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.
Algodão de listras a 160 rs. o covado; a elle, só o 59. rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Terço n. 32, muito afreguezada para a terra e para o matto, com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmão & Companhia.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem!

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.
Loja das 3 portas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.
Do grande sortimento em liquidação limitamonos tão somente a mencionar o seguinte:
Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.
Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha!
Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3,4 e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato!
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.
Dão se as amostras, mediante penhor.

NA
Fragata Amazonas
RUA DO QUEIMADO N. 47

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

ALTA NOVIDADE

Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.
Cambraia para forro, a 1$ a peça.
Dão-se amostras.

Fragata Amazonas
Rua do Queimado n. 47.

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600 Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$. 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!
E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE

Em Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez, uma vacca de leite, muito boa e de raça tourina.

Quem não comprará?

Esguião de linho com 10 varas por 6$500 a peça, fazenda de 12$. A elle em quanto não se acaba. Rua Primeiro de Março n. 25 A, antiga do Crespo, loja da esquina.

Polvora

Claudio Dubeux vende polvora marca Leão, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes 22 de Novembro n. 28.

NOVO MUNDO

Assignatura para o sexto anno, outubro 1875 á setembro 1876, 15$

Livraria franceza.
Novo Mundo.
Anno 15$000

Assigna-se este importante periodico na livraria Popular.

Brinde.

Toda a pessoa que assignar este periodico na Livraria Popular, receberá como brinde um exemplar do

Deus do Vaticano

do grande tribuno E. Castellar, primorosamente vertido para portuguez.
Livraria Popular
59 — Rua do Barão da Victoria — 59

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo
Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto: vendem, Amaral, Nabuco & C. rua do Barão da Victoria n. 2

Grande liquidação para acabar

Rua Primeiro de Março n. 14.

Os proprietarios deste estabelecimento de fazendas, tendo resolvido acabar com dito estabelecimento, estão tambem dispostos a vender um grande sortimento de fazendas existentes, por todo preço; a ellas antes que se acabem.

— Vende se a casa terrea da rua Velha n. 121: a tratar na rua do Bom Jesus n. 43, primeiro andar.

— Vende se uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
E' pechincha!

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado; é pechincha: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO?

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos:
GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis; que gostos?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vende.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado! E' barato!
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras modernos gostos, muito bem enfeitadas, p 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos!
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia!
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALEM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que ávista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros

1 — Rua Primeiro de Março — 1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores; a ellas antes que se acabem.
No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

160!

E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lázinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado! E' aproveitar em quanto é tempo; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Para as xmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100..
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODAOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de 15, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercada, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÁZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinho, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

Meias para meninas a 2$500 a duzia

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se meias brancas, muito finas, para meninas de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2 500 a duzia, ditas com listras de cores, fazenda muito fina, a 500 rs. o par, assim como mangui-tos com golinhas bordadas para senhora a 500 rs. a par.

Córtes de bareges a 1$800

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se córtes de bareges de cores transparentes, sendo fazenda de muita fantasia, e tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 1$800, assim como córtes de chitas, tanto claras como escuras, sendo muito encorpadas e de cores fixas, pelo barato preço de 2$400, com 10 covados cada córte.

Córtes de cambraias branca bordadas a 5$

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se finissimos córtes de cambraias brancas transparentes, com delicados bordados da mesma côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 5$, assim como bonitas cambraias brancas abertas e bordadas, sendo as mais modernas que tem vindo para vestidos, pelo barato preço de 1$200 a vara.

PECHINCHA EM CAMISAS
Duzia 24$

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende se camisas brancas muito finas, que sempre se venderam a 36$ a duzia, e liquidam-se a 24$, por terem um leve toque de mofo, garante-se que o mofo desapparece logo que se lavem, e tambem se vende em menos porção de duzia; é pechincha.

Ceroulas e camisas

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se um grande sortimento de ceroulas francezas, tanto de linho como de algodão; assim como finissimas camisas de linho e de algodão, proprias para homem e meninos, que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

A's Exmas. Sras. do bom tom

Antunes Guimarães & C., com loja á rua 1° de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de anquinhas de todas as qualidades e por preços commodos, diversas camisas e saias bordadas para senhora, assim como lindos fichus com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim, lisos e enfeitados

---

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto. diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

CINCOENTA E NOVE

Sem competidor.

59 --- Rua do Queimado --- 59

Lã de seda, modernos padrões, a 500 rs. o covado; que pechincha.
Popelinas de seda, com riquissimos padrões, a 600 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, bonitos desenhos a 300 rs. o covado.
Cassa linho, parda, fazenda nova e bonitos padrões, propria para vestidos de senhora, a 32 rs. o covado.
Merino azul e preto, fazenda fina a 2$400 o covado.
Zarrela de cores e preta, propria para vestido de senhora, fazenda de duas larguras a 1$500 o covado, é fazenda de 3$000 por ser de lã e fio de seda.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda, a 6$
Camisas de cretone a 2$
Basquinas de seda com toque do mofo, a 6$500 cada uma.
Toalhas toda de labyrinto, é o que ha de mais capricho em trabalho e que vendemos a 50$; é fazenda que vale 120$.
Redes inglezas padrões lindos, a 9$; assim como, grande deposito de mais fazendas, como sejam:
Chitas a 240. claras e escuras.
Algodão a 3$ a peça com 20 jardas.
Madapolão a 4$ e 4$500 a peça, com 24 jardas.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem ou amostras

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Antiga do Queimado
por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

O CINCOENTA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de tazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

---

160 REIS

o covado

Lãzinhas da Escocia

Ultima moda.

da rua Duque de Caxias
N. 43

Defronte da pracinha.
Lãzinhas á moda da Escocia, padrões chiques, a 160 rs. o covado; aproveitem em quanto tem e 43. Dão-se amostras mediante penhor.

PARA FINADOS

Amaral, Nabuco & C., receberam um completo sortimento de capellas mortuarias, de vidrilho branco e preto, com as seguintes inscripções:
A meu pai.
A' minha mãi.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu esposo.
A' minha esposa.
Saudades.
Lembrança.
Amisade
Uma lagrima
Vende se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e capnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

VARIEDAE

DRAMA.—Um verdadeiro drama, diz o *Constitutionel*, de Paris, poz em sobre-salto o bairro ordinariamente tão tranquillo, da rua de Sévres.

Um tal Paulo V... empregado, tendo ao que parece, cançado com as suas assiduidades uma senhora que mora na casa n. 44 d'aquella rua, vira-se ultimamente prohibido de lá voltar.

Apezar d'aquella prohibição, voltara differentes vezes; mas a cada uma das suas visitas, o porteiro, executando as ordens que lhe haviam sido dadas, impedira-o de subir.

O desespero perturbou o espirito do desventurado rapaz; resolvido a tornar a ver a seu idolo, custasse o que custasse, voltou hontem á noite pelas oito horas, passou rapidamente por diante da casa do porteiro, e, apezar dos gritos d'este que o intimava a descer, entrou, com auxilio de uma chave que tinha em seu poder, no aposento da sua bella.

Esta achava-se ausente.

O porteiro foi chamar dous agentes que intimaram o Sr. V... a abrir immediatamente a porta, fechada e barricada, e a retirar-se.

V. respondeu, proferindo ameaças terriveis, e disparando atravéz da porta um tiro de rewolver que, por felicidade, não acertou em ninguem.

Preveniram então o commissario de policia do bairro; este magistrado apresentou-se no sitio um quarto de hora mais tarde, e, depois de ter feito as intimações legaes, sem receber resposta, mandou arrombar a porta.

O corpo do desgraçado rapaz pendurado do tecto, balouçava-se no espaço.

Desataram-n'o immediatamente, mas todos os cuidados que lhe prodigalisaram para o chamarem á vida, foram inuteis.

—

EXEMPLO A SEGUIR.—O prefeito da policia, diz o *Constitutionel* de Paris, acaba de dirigir aos commissarios dos differentes bairros uma circular na qual lhes ordena que a todo o mercador que de ora em diante comprar objectos a qualquer criança de menos de dezesseis annos, seja immediamente fechado o estabelecimento, até que os tribunaes julguem do delicto.

Quando uma criança de menos de dezeseis annos se apresentar a vender quaesquer objectos com autorisação escripta, acompanha-la-hão ao seu domicilio e só alli se deverá effectuar o pagamento.

Pretende-se por estas medidas pradentes impedir que os vadios se desfaçam dos objectos por elles roubados, quer no domicilio paterno, quer em outra parte.

—

FURTO ENGRAÇADO.— Ha poucos dias foi transferida a *menagerie* do Sr. Bidel, domador de feras da praça de Chateaux-d'Eau para outro sitio de Paris. Dezoito carros eram empregados em conduzir tão diversa bicharia, a qual durante o transito ia soltando rugidos, uivos, berros, guinchos segundo os sons eram emittidos por uma ou outra raça de féras, de quadromanos etc.

Um elephante cobria a rectaguarda, preso por grossa corda ao ultimo carro.

Aquella excentrica e desusada orchestra, e o sussurro da rua faziam chegar ás janellas muita gente; e de feito aquella procissão agglomerava povo immenso; tudo fallava e berrava.

O elephante, irritado com a vozeria que em volta d'elle faziam os seus admiradores, deu um arrancão á corda que o prendia, quebrou-a e avançou pela rua do *Temple* a passos largos.

O medo apoderou-se dos curiosos e todos lhe faziam alas mui prestes e espontaneamente. Ao ver que o famoso pachyderme se encaminhava para um rapazito, com a tromba em attitude de operar, o sangue em muitos refluio ao coração.

O elephante, porém, limitou-se a estender sua tromba e a tirar delicadamente de debaixo do braço do rapazito, um pão que elle levava alli. E' ocioso dizer que o bicho introduzio o pão na bocca, em quanto o diabo esfrega um olho e proseguio o seu caminho.

Os empregados da *menagerie* perseguiam o fugitivo e poderam faze-lo parar na carreira, reconduzindo-o para o lugar que na comitiva lhe estava destinado.

—

NAUFRAGOS RESUSCITADOS.—Um jornal de Chicago refere que revelações muito curiosas acabam de fazer-se a respeito do destino de quinze ou vinte homens que ha mais de um quarto de seculo se fizeram á vela a bordo da escuna *Florinda* para a California. Durante vinte e seis annos as familias desses viajantes deploraram a sua perda. As ultimas noticias recebidas da *Florinda* eram datadas de 1849, do Rio de Janeiro, onde fizera aguada algum tempo antes, e de onde partio para continuar a sua derrota, estando em máo estado, dizem, e com agua aberta. Um navio que tocou mais tarde no Rio de Janeiro, referio que encontrara a *Florinda* no Pacifico, pouco além do cabo Horn. Desde então, não se ouvio mais fallar nella, e foi opinião geral que naufragara no sul do Oceano Pacifico. Ao principio houve duvida e receio que não se queria tomar por certeza, mas, com o tempo, o facto da perda da *Florinda* foi considerado como averiguado.

Entretanto ultimamente soube-se que Harmon Jones e seus companheiros não se tinham perdido e que viviam n'uma ilha sem nome e ainda desconhecida no mar Pacifico. Ha pouco mais de um mez, um amigo de M. Harmon Jones leu um jornal a noticia de um navio inglez arrastado por uma tempestade para longe do seu rumo, e chamado por signaes de uma ilha desconhecida.

Com grande surpreza da equipagem, a ilha era habitada, e o que parecia ainda mais estranho, os seus habitantes fallavam inglez. Contaram elles que estavam, a bordo da *Florinda* que partira de Nova-Orlens para a California 1849 e que tinham naufragado nessa ilha onde sempre permaneceram desde então, isto é, ha mais de vinte e cinco annos.

A noticia dava o nome de alguns dos naufragos que foram reconhecidos, com effeito, como fazendo parte da equipagem da *Florinda*, e a sua identidade verificava-se pelos pormenores que só elles poderiam revelar.

O que póde parecer estranho é que o navio inglez, sempre conforme a referida noticia, offereceu áquelles homens recebê-los a bordo, mas elles recusaram, dizendo que estando perdidos havia vinte e cinco annos, não sabiam em que situação encontrariam suas familias, que preferiam ficar onde estavam e alli acabar os seus dias a irem buscar no seu paiz um destino incerto e duvidoso. O jornal que publicou esta noticia tinha quatro mezes de data quando o amigo de M. Jones o leu, e os acontecimentos que referia tinham-se passado quatro mezes antes. Ha, portanto. nove mezes justos que a ilha foi descoberta pelo navio inglez, e, áquelle tempo, todos os homes da equipagem da *Florinda* ou quasi todos estavam ainda vivos.

As familias dos naufragos, muito impacientes por taes noticias e sobretudo os filhos de Harmon Jones, de Jones Sydney e do capitão Kenmure começaram a empregar diligencias para seguir os traços dados pelo jornal inglez.

Procede-se a indagações. O consul inglez escreveu ao ministerio da guerra narrando-lhe as circumstancias, afim de mandar verificar o nome do navio, que tocou na terra desconhecida onde se acham os naufragos e qual é a situação dessa terra, o que será facil saber pelo livro de bordo.

—

GENERAL FROSSARD.—Este general que tão importante papel desempenhou no tempo do imperio e que morreu ha poucos dias, pertencia á arma de engenharia onde era muito respeitado. Nascera em 1807 e na sua vida militar deixou importantes obras planeadas e executadas por ella. Tanto na Argelia, como no Oriente e Italia, o general Frossard distinguio-se muito. Quando Napoleão III procurou preceptor para seu filho, escolheu para aquelle cargo o general Frossard. A respeito d'elle o *Boletin Français* escreve um extenso artigo, do qual copiamos as seguintes linhas:

« Na occasião da declaração da guerra, o general Frossard commandava o acampamento de Chalons, deixou aquella posição para tomar o commando do segundo corpo de exercito do Rheno. Foi elle que obteve essa pequena vantagem alcançada depois de um reconhecimento operado em Sarbruck; mas, a 6 de agosto, em Forbach, o seu corpo de exercito, na força de 30 a 32 mil homens, teve que ceder, depois de um combate dos mais renhidos, diante da erupção das massas allemãs. Rechaçado para Metz, cumprio valentemente o seu dever em Gravelotte e em Saint Privat, foi poupado da morte que procurava, e, como os seus companheiros de armas, teve que tomar o caminho do captiveiro quando Metz succumbio. »

« De volta á França, em junho de 1871, o general Frossard foi absorvido pelo conselho encarregado de julgar as capitulações, foi nomeado membro da commissão das fortificações, cooperou activamente no estudo das novas defezas territoriaes e fez adoptar o systema actualmente em via de construcção. Morreu presidente da commissão das fortificações, grande official da Legião de Honra e um dos raros generaes condecorados com a medalha militar.

« O *Français* recorda a missão eventual confiada ao general Frossard pelo imperador Napoleão III, em 1869. O general devia ter ficado naturalmente muito affectado com a queda do imperio e com a morte de Napoleão III. De feito, entre o soberano e o aio de seu filho havia as mais affectuosas relações. A carta de 7 de setembro de 1869 que designava os membros do futuro conselho de regencia, terminava por estas palavras: — Na falta de regencia da imperatriz, a guarda do principe imperial, ou, para melhor dizer, do imperador menor, é confiada ao general Frossard. Napoleão III não podia dar testemunho mais pleno da confiança que o general lhe inspirava.

—

A amnistia dos bispos.

(*Editorial da Ordem*)

Podemos considerar resolvido o conflicto religioso, que o gabinete 7 de março suscitara contra a igreja.

O Sr. visconde do Rio-Branco e os seus collegas do ministerio passado haviam levantado uma tão immensa poeira sobre as relações entre o estado e a igreja, que muito difficil seria a solução de tão grave pendencia, se houvesse faltado ao gabineto 25 de junho a bôa vontade, de que tem dado provas.

Felizmente estando livres deste perigosissimo conflicto, podemos congratular-nos com a nação brasileira por ter sido repellido officialmente a tendencia para e schisma, tendencia esta que o gabinete de 7 de março julgara util implantar no paiz, começando por desrespeitar a igreja nas pessoas venerandas de seus bispos e até nos seus dogmas.

Na côrte, sobretudo o desrespeito ia progredindo de um modo assustador. A população religiosa era victima de injurias e de escarneos. A religião e a moral passaram á classe de sentimentos fracos senão de vicios deploraveis!

Que anarchia moral, desde que foi começado o conflicto! Qual o sacerdote que se poderia considerar superior aos doestos dessa seita depravada denominada *maçonaria?*

Por fortuna deste pobre paiz, os bispos, o clero, muito senadores e deputados, a população catholica em geral comprehendeu que era necessario resistir, afim de que a revolução não julgasse facil a empreitada do exterminio da igreja. Se o governo empregou meios violentos e torpes, os catholicos mostraram que taes meios eram expedientes inefficazes.

Ainda nos lembramos dos actos do governo, das decisões dos tribunaes, dos manejos diplomaticos, dos debates parlamentares; e a nossa maior alegria é ver que a justiça triumphou afinal, e que os artificios da impiedade foram desmascarados do modo o mais solemne logo que o gabinete 7 de março succumbio ante as imprecações geraes.

A immoralidade cavou muito fundo na nossa sociedade. A reconstrucção ha de custar muito, se bem que reconheçamos que o edificio poderá ser melhor edificado.

O conflicto religioso revelou muitas chagas, mesmo na classe clerical. Ministros do altar ousaram desconhecer a jurisdicção episcopal e foram até a aggredir o santo padre e a santa sé.

Não era possivel que um governo sensato deixasse que as cousas corressem á mercê das más paixões desencadeiadas contra a sociedade.

Todavia, os catholicos não devem esquecer os factos. Todo o mal tem provindo das pessimas eleições. O que fará um bom governo, se tiver contra si camaras legislativas hostis á igreja? A revolução e a impiedade não dorme. A historia dá testemunho de que ellas não cessam a guerra contra a igreja.

(*Editorial da provincia de S. Paulo.*)

A questão religiosa está resolvida... pelo absurdo, como entre nós succede a tudo quanto é importante e prende-se a algum transcendente interesses.

Já hontem notámos summariamente o que ha de illogico e tacanho no acto governamental do perdão dos bispos; estrondoso e grotesco disparate servindo de epilogo ao chammejante melodrama do despotismo!

Chamavam todas as vozes sensatas contra o arbitrio febril desenvolvido pelo governo, tanto por ser violencia como por ser meio esteril, inutil, sem resultado.

Em lugar desse apparatoso melodrama de espaldeiradas, processos e prisões, pedia-se medidas legislativas directas, francas e positivas que garantissem a sociedade e resguardassem-a da invasão e tyrannia dos apostolos do *syllabus*.

O governo imperial cerrou os pertinazes ouvidos a tudo.

Não pedia leis e novas medidas ás camaras, porque não havia mister d'ellas, porque as tinha satisfactorias na legislação vigente.

E afinal, de um dia para o outro, muda de parecer, abre as portas das prisões aos bispos « martyres » manda trancar os processos em andamento, e declara que volta á politica da moderação!

E no entanto ahi ficam os batalhões pontificios a proseguir na propaganda encetada, duplamente fortalecidos pela aureola do « martyrio » e pela franqueza revelada no *fiasco* do governo!

Quem salvará o paiz das garras do obscurantismo ultramontano, desde que o proprio governo imperial recúa imponente vencido e vilipendiado!

—

(*Editorial do Correio Paulistano.*)

A todas veio sorpreender o acto de imperial clemencia que amnistiou os bispos e governadores encarcerados.

Comprometteram-se os amnistiados a não persistirem na execução da bulla não placitada?

Viria de Roma alguma ordem nesse sentido?

Quererá o actual governo, de accôrdo com os sentimentas ultramontanos de alguns dos ministros, legitimar o procedimento dos bispos, placitando a bulla provocadora dos conflictos?

Ou será esse acto mais um passo dado a bem da união da *familia* e da certeza de triumpho no proximo pleito eleitoral?

Taes são as principaes interrogações que, com pleno direito, formula o espirito publico.

Não crêmos na possibilidade das duas primeiras hypotheses.

D. Vital e D. Antonio são incapazes de offerecer hoje cordial amplexo aos excommungados de hontem. Suppôr o contrario seria irrogar atroz injuria ao caracter firme e coherente d'aquelles prelados.

A pertinacia da santa sé, á prova de tantos rogos e supplicas, não nos faria repentinamente tão importante concessão.

A terceira hypothese é tambem inverosimil, como prejudicial aos interesses da *familia*: os paranhistas, embora dotados de um valoroso estomago, não enguliriam calados tamanho escarneo.

Resta, pois, a ultima interrogação, que, a nosso ver encontra solido fundamento no exame dos factos.

O alvo, a que desde muito se dirigem as altas vistas do Olympo, é, como todos sabem, o restabelecimento da concordia entre os seus predilectos e devotados servidores.

Para consecução de tal fim já foram tentados numerosos meios, alguns dos quaes ainda não conhecidos na therapeutica politica.

Permittio-se a um gabinete conservador dissolver uma camara conservadora!

Soffreu o ministerio varias *decomposições*, segundo a expressiva palavra do Sr. Dr. Ferreira Vianna.

E como, apezar de tudo, permanecesse a desunião, foi afinal o ministerio de 7 de março substituido pelo conselho de 25 de junho, composto de elementos tirados de um e outro grupo; e, para maior efficacia deste *inspirado* recurso, immolou-se a probidade politica de um dos principaes chefes da dissidencia.

Esta evolução, acompanhada da ameaça de entregar-se o poder aos liberaes. sortio vel effeito.

A dissidencia, queimou em continente todos os seus navios: esqueceu principios francamente manifestados na tribuna do parlamento; e, offuscada por ambições pessoaes, embarcou-se, com armas e bagagens, na grande náo do governo.

Faltava, porém, trazer ao gremio os intransigentes ultramontanos, a quem não contentára a promessa, feita pelo ministro do imperio, de esperar-se da *providencia divina* o desfecho do conflicto religioso.

Presos os bispos, perderia o governo, nas proximas eleições, grande parte do apoio clerical, e esse desfalque não podia ser indifferente ao ministerio que tem consciencia da sua fraqueza.

Não ha duvida, pois, que a amnistia dos bispos, conforme declarou o Sr. Barão de Cotegipe, é medida politica, mas de uma politica que sacrifica o paiz ás conveniencias do venturoso partido.

As relações de familias, os mais caros direitos do cidadão vão ser novamente sobresaltados pelo fanatico ultramontanimos.

E desta vez mais numerosas e violentas hão de ser as suas aggressões.

O proprio Cesar, penitente e contricto, entregou-lhe o afiado cutelo.

Victorioso na luta que tão galhardamente sustentou com os altos poderes; fortalecido pelo prestigio de tão esplendido triumpho, os seus golpes serão mais profundos e repetidos.

Ao esbulho dos direitos politicos vem portanto reunir-se as perseguições por motivo religioso.

E' bem transparente o plano sinistro concebido pelo governo.

Amnistiando os bispos, sem previamente haver estabelecido a liberdade ampla de culto, e sem que estes se mostrassem dispostos a mudar de conducta, cantou vergonhosamente a palinodia, desautorou os magistrados superiores, incorreu em gravissima contradicção; mas, não ha contestar, adquirio um poderoso instrumento de guerra contra os seus adversarios.

Ninguem culpe, porém, á corôa pelo que se der.

O acto do poder moderador deve ser attribuido unicamente ao governo.

Assim declarou com arrogante desembaraço, o Sr. ministro dos estrangeiros, firmando o *novissimo* principio de que póde o monarcha substabelecer em seus ministros as *privativas* attribuições da corôa.

Pobre constituição, como são bem interpretados os seus preceitos.

(*Editorial do Echo do Sul.*)

O telegrapho annunciou-nos que S. M. o Imperador perdoara aos bispos do Pará e de Pernambuco, acto extremamente louvavel considerado pelas humanitarias intenções que actuaram no magnanimo coração do monarcha para inspirar-lhe esse procedimento generoso.

Em face da boa politica e dos interesses publicos, parece-nos que a munificencia imperial veio cedo de mais.

Os animos ainda estão exaltados por causa dos successos lamentaveis, que esses bispos originaram em suas respectivas dioceses, negando-se com a mais intoleravel ousadia a dar cumprimento a determinações emanadas do poder temporal, as quaes de modo algum, poderiam affectar a autonomia do poder ecclesiastico.

Como dizemos, os animos ainda estão exaltados, e basta, em taes condições, experimentarem o contacto de uma simples fagulha para propagar-se incendio, e serem todos e tudo arrasados á desordem, ás lutas intestinas.

Para que o passo lançado agora pelo governo podesse merecer geral approvação e proteger a tranquillidade dos povos, urgia que fosse dado mais tarde, quando de todo se houvessem extinguido nos espiritos as terriveis impressões promovidas pelos conflictos do norte.

Assim, difficil seria renasceram indisposições e odios contra os máos representantes da igreja catholica.

E' preciso conhecer que a excitação das massas, desse elemento poderoso que constitue as sociedades, póde com a maior facilidade recrudescer, e para tanto basta uma pratica inconsiderada, que não tenha mesmo a intenção de offensa. mas que seja interpretada como velleidade offensiva á ordem social e ás leis que nos regem.

A liberdade dos bispos não era uma aspiração unanime; a opinião bipartia-se, acrescendo que o partido contrario á libertação contava talvez maioria absoluta em todas as provincias do imperio.

Uma politica conciliadora entretida com o chefe da igreja, e que tendesse a dar uma solução pacifica ás questões pendentes entre Roma e o Brasil, seria a primeira pedra do edificio da ordem! Após isto o perdão dos bispos viria em muito boa hora, porque naturalmente o resultado satisfactorio das negocições com Pio IX estabeleceria a serenidade nos animos e a harmonia entre o estado e a igreja.

Agora ignoramos completamente o pé em que se acham as nossas relações com o chefe do Vaticano, e este acto do nosso governo póde ser tido como uma pratica bajuladora, feita em honra do santismo padre.

Não podemos de modo algum dar vulto á semelhante supposição, mas não faltarão espiritos apprehensivos e ciosos de mais pelos brios, dignidade e soberania da nação, que sejam assaltados por tão exquisita idéa.

Esses espiritos exsaltar-se hão e tal importa em um principio de prevenção manifesta contra o poder ecclesiastico, vem dar sancha a paixões que já dormitavam quasi extinctas, e que podem muito bem communicar-se a todos os individuos antipathicos aos sacerdotes da religião *romana*.

Tudo o que parece ferir a susceptibilidade de um povo, embora não traga o cunho da aggressão, é facil de tornar-se movel de grandes commoções.

Sempre tendemos mais a crêr no que é possivel ser uma offensa irrogada á nossa honra e dignidade e que muitas vezes nem tem razão de ser.

E' que a susceptibilidade de um povo em sociedade é creada por muitas paixões differentes, e uma vez vibrada qualquer dessas paixões logo o exaltamento se apodera de todas as faculdades moraes da sociedade, arrastando-a as mais das vezes a peniveis extremos.

A munificencia imperial, deixando o seu caracter humanitario, é uma pratica percursora, talvez, de lastimosos acontecimentos.

E' muito possivel que, assim acoroçoados os crimes dos prelados de Pernambuco e Pará, elles renovem a sua resistencia contra as leis do estado, occasionando outros conflictos e tumultos.

Podemos desde já contar com uma cousa: D. Vital e D. Antonio vão em suas dioceses crear uma politica estrategica, que lhes angarie os elementos precisos para resistir ao poder temporal, quando por ventura este queira reagir contra o poder ecclesiastico.

Para isso lhes não fallece o tino e a habilidade, graças a Deus.

Para prevenir semelhante facto é intimamente necessario que o nosso governo não despregue os olhos de sobre esses pastores espirituaes; que lhes siga attentamente os passos e estude em todos os seus actos as intenções que os inspirarem.

Fazemos votos para que todos esses vaticinios que a consciencia nos dicta não se convertam em realidades, porque a acontecer isto, o Brasil terá de atravessar, com passo mal seguro, por uma voragem, por um desfiladeiro medonho.

—

(*Editorial da Ordem, de S. Paulo.*)

O dia 17 do corrente será uma data memoravel na historia politica do nosso paiz. Após perseguições á igreja, perseguições, cuja cessação não era dado prevêr, por isso que o espirito revolucionario havia conseguido apoderar-se da administração publica —a amnistia concedida pelo decreto de 17 do corrente foi acto de sabedoria, de prudencia e de coragem.

A igreja não corria perigo algum, ao contrario, as hostilidades acrysolaram mais a fé do povo brasileiro, realisando a parabolo do bom trigo separado do joio. E é conhecida a maxima evangelica—*oportet hæresses esse.* Quão grande numero de lobos vorazes vestiam a pelle da ovelha?

Mas, do outro lado, as instituições politicas, a ordem publica, e a paz domestica estavam ameaçadas de decomposição e de composição e de completa ruina. O espirito revolucionario, tomando todas as fórmas, representando os mais variados papeis, fazendo mesmo o signal da cruz, e até vestindo batina, era incansavel na obra demolidora. A familia, a escola, as assembléas, já se propunham a expellir Deus como inutil ou não existente! Foi assim que a monarchia franceza cahio no seculo XVIII, cabendo á Luiz XVI a gloria do sacrificio.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II
LIVRO TERCEIRO

—

OS DOUS AMORES.

—

CAPITULO V

(Continuação do n. 234.)

OS OLHOS FALLAM.

Desde aquelle momento Horacio podia olhar, tantas vezes quantas quizesse, para o seu modelo.

E' sabido que os olhos teem sua linguagem especial, linguagem que não está escripta nos livros que lemos e que não obstante todos comprehendemos.

Quem duvida de que lê-se nos olhos aquillo que os labios não podem dizer?

Quem não percebe n'um olhar a palavra *vai-te* e n'outra a palavra *fica*?

Quando dous corações comprehendem-se e amam-se bastam os olhos para exprimir tudo.

O amor verdadeiro tem o seu *que* de adivinho.

Um mancebo entra na casa da mulher que idolatra; o seu amor é um segredo para todos e a primeira cousa que elle procura nos olhos da sua amada é a explicação que ella não pode dar-lhe por palavras.

Os olhos dizem-lhe tudo quanto deseja saber, senão por extenso ao menos em resumo, o que é muito bastante para sua tranquillidade.

A condessinha de Balboa estava sentada diante de Horacio; podia portanto este fital-a todas as vezes que quizesse beber a sua inspiração naquella fronte tão pura quão encantadora, respirar o aroma de seu peito virginal atravéz do doce sorriso que entreabria os seus rosados labios.

De vez em quando, Annita fazia um movimento de impaciencia e perguntava:

— Pode se ver?

— Por emquanto, não, minha senhora, respondia Horacio: estou esboçando os contornos.

— A minha curiosidade servirá ao mesmo tempo para dar-lhe um momento de descanso.

E Annita levantou-se, lançou um olhar para a tela, e tornou a sentar-se, tomando a mesma posição.

Dom Alexandre proseguia na sua leitura; porem nem um olhar, nem um sorriso escapava á sua vigilancia.

A primeira hora correu rapida, tanto para Annita como para Horacio.

O joven pintor teria podido retratar a condessinha mesmo longe della. Não obstante fitava-a com attenção e ás vezes com certo extasis.

Aquelle rosto que começava a copiar tinha para elle a doçura do amor, a belleza da esperança, os encantos desse paraizo sonhado por uma alma namorada.

Dom Alexandre deixou o jornal no sofá e approximando-se do pintor, disse-lhe:

— Ha duas horas que está trabalhando; deve estar fatigado.

— Já aprompteí o esboço e como não quero incommodar muito o original, não prosigo hoje. Amanhã começará a apparecer a semelhança.

Horacio voltou para sua casa, louco de contentamento, e quando alli chegou encontrou João Antonio, que o estava esperando.

— Não me contes nada! Teu rosto diz bem claramente que já começaste o retrato da formosa Helena.

— Sim; além das duas horas, tão curtas, em que trabalhei na tela, lá me demorei outras duas conversando, almoçando e arranjando convenientemente a sala em que devo pintar o retrato.

— Quatro horas! Ah, meu querido Horacio, esta encommenda ha de arruinar-te. Quanto tempo perdido!

— Já preveni isso. De amanhã em diante, para que os meus outros trabalhos não se atrazem, faço tenção de levantar-me mais cedo do que costumo.

— Oh, os namorados não dormem! Supponho que vocês combinaram encontrar-se esta noite no theatro.

Horacio sorrio, João Antonio continuou:

— Na verdade és um rapaz bem feliz! E' bom, porem, que saibas que não deves toda a tua felicidade ao teu talento e á tua fortuna, alguma parte tem nella os teus bons amigos.

— Não te compregendo.

— Explicar-me-hei melhor. E para começar dir-te-hei que o conde Alexandre de Balboa não ignora nem o amor que sua filha te inspira, nem o que ella sente por ti.

— Como?! Dom Alexandre sabe...?

— Tudo?

Horacio empallideceu.

— João Antonio sorrio e respondeu:

— Não te assustes, que a cousa não é para isso. O conde Alexandre de Balboa está muito longe de ser um desses tão temidos pais de melodramas.

— Porem como póde elle descobrir?

— Muito simplesmente, dizendo-lh'o meu pai.

— Teu pai? perguntou Horacio com assombro.

— Sim, meu pai.

— Cada vez comprehendo menos.

— E disse lh'o por conselho meu.

— Mas com que fim déste tu semelhante passo?

— Para ganhar terreno.

— Ou antes para comprometter minha felicidade.

— Podes crer em tal? O conde quando soube que amavas sua filha e eras por ella correspondido teve um momento... tenebroso... se me permittes o emprego deste termo. Porem meu pai fez-lhe comprehender que eras um moço digno de apreço por todos os motivos, e que uma opposição sem justificação, um —não quero, porque não quero podia exasperar-te a ponto de dares por páos e por pedras.

Alem disso, Annita queria possuir um retrato feito por ti, pelo que teve o conde de ir á tua casa pedir-te que o fizesses. Já vês, pois, que trabalhamos todos em teu proveito.

O joven pintor tão amoroso quanto ingenuo, cheio de enthusiasmo, abraçou seu amigo.

— Estás contente commigo? perguntou lhe João Antonio.

— Como não hei de estar, se és o melhor dos camaradas?

— De modo que se eu alguma vez precisar do teu auxilio...

— Podes contar com elle.

— De véras?

— Não acreditar é offender-me.

— E se eu te dissesse:—Horacio, tambem estou apaixonado?

— Tu?

— De que te admiras? E' por acaso o amor um fructo vedado á minha alma?

— Não digo isso...

— Porem achas extraordinario, não?

— Sim, para que negal-o?

— Pois, meu caro, é tão certo que amo a ponto de passar as noites sem pregar olhos, como é certo que nos achamos um defronte do outro.

— Desde quando?

— Ha um mez.

— Estou impaciente por conhecer o objecto do teu amor.

— Conheces, e muito bem!

— Naturalmente alguma joven encantadora...

— Peço liceuça para dizer-te que acho-a ainda mais bella do que Annita.

— Sim?

— E' um verdadeiro anjinho que baixou á terra!

— Far-te-hei a pergunta que os materialistas do seculo pozeram em moda: é rica?

João Antonio encolheu os hombros e disse:

— Não sei, nem me occupei ainda com semelhante futilidade. Pertenço ao numero dos rapazes que dizem por espaço de muitos annos—*não me casarei nunca*; um bello dia, porem, quando menos o esperam encontram-se com uma mulher que se apoderara completamente dos seus corações, e então elles repentinamente acommettidos de um desejo irresistivel de carregarem com a cruz do matrimonio. Suppõem haver encontrado a sua cara metade, e nem curam de saber se é rica ou pobre, importam-se pouco com isso, nem indagam se o seu appellido tem nobreza de quarta geração. A idéa de serem maridos os seduz, tira-lhes o somno; e encaminhando-se para a rua da Pasa, fallam com o vigario, ajuntam os papeis necessarios, e pouco dias depois apresentam-se de braço com suas mulheres, e satisfeitos de si mesmos, sendo desde então esposos modelos. Anda lá, bem vejo que estás fazendo um esforço para disfarçar o sorriso que brinca entre teus labios.

Podes rir quanto quizeres, acabo de dizer-te uma grande verdade.

— Está bem, homem, está bem, não duvido: mas consente ao menos, que extranhe uma tão repentina mudança.

— O que acabo de dizer poderá parecer-te novo, entretanto tem mais de um mez de antiguidade.

— E quem é ella, o tal anjo baixado ao globo terraqueo?

— Se a revelação que te fiz causou-te não pequena admiração. maior será ella ainda quando souberes o nome da mulher que é a nympha dos meus sonhos.

— Vamos, acaba! estou impaciente!

— Chama-se Virginia Holt.

— Minha irmã?

— Ella mesma. Espero que não me negarás a tua protecção para consegir o que desejo.

— Negal-a? qual! Terei o maior prazer em chamar-te meu cunhado. Antes de tudo, porem, devo fazer-te algumas observações.

— Falla.

— Viginia é pobre.

— Não me importa isso: sabes que tenho uma fortuna regular, e que não sou dos taes esbanjadores, que correm o risco de morrer de fome.

— Tanto Viginia, como eu, temos um cognome que não nos pertence. A caridade recolheu-nos; somos orphãos, e nunca conhecemos nossos pais.

— Tá, tá, tá! isso nada é quando se ama como eu amo. Seria D. Virginia por acaso, mais honesta, mais virtuosa, mais cheia de espirito, se fosse filha de um principe do que o é ignorando o nome daquelles a quem deve a existencia? Não o creio: tal qual é encanta-me, e eu te peço a sua mão, e me julgarei mui feliz e mui honrado se m'a concederes.

— Já que insistes, conversarei com Virginia.

— Espero que lhe fallarás com toda a eloquencia, com todo o enthusiasmo de um verdadeiro amigo.

—Procurarei convencel-a de que és um partido vantajoso.

— Então estou quasi certo de que os meus dourados sonhos se realisarão, porque consta-me que Virginia ama-te tanto, que não pode negar-te cousa alguma.

E João Antonio, movendo a cabeça com indifferença, fixou os olhos no pequeno quadro que tanto havia sobresaltado o conde de Balboa.

— Não quero massar-te mais com isto: confio na tua boa amizade, e fico tranquillo. Diz-me porem: que diabo de idéa teve teu protector de mandar-te pintar este quadro? Esta figura pavorosa lançando á agua uma mulher, no meio de uma paisagem cheia de poesia, de doçura, de encanto, parece-me um absurdo. Isto tem forçosamente uma significação que o desenho não revela. Não sabes nada a respeito desta scena?

— E' para mim um enigma este quadro, comquanto suspeitasse sempre que reproduz um facto realmente acontecido.

— Meu bom Horacio, por ser curioso como uma beata, estou morrendo por saber porque o illustre Sir Holt mandou-te desenhar uma scena que nao é nem mais nem menos do que um plagiato da *Vida é um sonho*

— Querido João, sinto muito não poder satisfazer a tua curiosidade.

— Parece-te assim tão difficil conseguir que o taciturno inglez te explique a razão de semelhante capricho?

— Sim, porque nunca o questionarei sobre este ponto.

João Antonio julgou prudente não insistir mais naquella occasião, e disse lá com os seus botões:

— Esperemos que se apresente uma occasião mais opportuna. (*Continuar se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42